EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

CAPA

EDITAL Nº 002/ 2027

Contratação nº 123914, Processo nº 202600006098973

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Goibê Nery , no município de Baliza, os conselhos escolares Ana Rita de Faria, Leonídio Castro e Silva,no municipio de Bom Jardim de Goiás, conforme Edital e Anexos, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no item 3.1 deste termo.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: **02/12/2027 - 09:00 (horário de Brasília).**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

OBJETIVO: FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

002 - SUMÁRIO

1. PREÂMBULO

2. DO OBJETO

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7. DA FASE DE JULGAMENTO

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9. DOS RECURSOS

10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ANEXOS

1. PREÂMBULO

1.1. Torna-se público que o(a) COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRANHAS - CRE-PIRANHAS, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023, e outras normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1.2. Esta licitação objetiva a formalização de Ata de Registro de Preços. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços, anexo deste Edital.

2. DADOS DA LICITAÇÃO

2.1. O objeto da presente licitação é: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Goibê Nery, no município de Baliza-Go, conselhos escolares Ana Rita de Faria, Leonidio Castro e Silva, no município de Bom Jardim de Goiás, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. Data da publicação da licitação, a partir do qual as propostas poderão ser recebidas : 17/11/2026 08:00:00.

2.3. Endereço eletrônico da licitação: https://sislog.go.gov.br/.

2.4. Data e horário de início da sessão pública: **02/12/2026 - 09:00** (horário de Brasília).

2.5. Data e horário de início da fase de lances: 02/12/2026 - 09:10 (horário de Brasília).

2.6. Modo de disputa: **Aberto**.

2.7. Valor total estimado da contratação: R$ 469.615,89 (R$ Quatrocentos e Sessenta e Nove Mil e Seiscentos e Quinze Reais e Oitenta e Nove Centavos).

2.8. Critério de Julgamento: **Menor Preço por LOTE**, conforme tabela constante abaixo, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens/lotes forem de seu interesse. Caso esta licitação contenha itens/lotes de participação reservada a ME/EPP, tal informação constará nas informações do respectivo item, conforme abaixo:

001 PANIFICADO	
Descrição do item 001 Código 100 - Pão, francês, peso aproximado de 50 g.	
Informações Adicionais Pão tipo francês, elaborado a partir de farinha de trigo, água, sal e fermento biológico, podendo conter pequena quantidade de óleo ou gordur a, apresentando alto padrão de qualidade, com formato característico, alongado, e tamanho uniforme. Deverá apresentar casca fina, crocante, d e coloração dourada uniforme e levemente brilhante, com presença de abertura natural (“pestana”), e miolo macio, leve, aerado, de coloração l evemente creme, com alvéolos bem distribuídos, sem aspecto massudo, úmido excessivo ou compactado. O produto deverá ser isento de odor es estranhos, sinais de fermentação inadequada, ressecamento, endurecimento ou aspecto queimado, mantendo características sensoriais típica s de produto fresco. Deverá ser elaborado com matérias-primas de boa qualidade, frescas e dentro do prazo de validade. Deverá ser fornecido preferencialmente no mesmo dia do fornecimento, admitindo-se prazo máximo de 6 (seis) horas entre a fabricação/forneamento e a entrega, g arantindo crocância da casca e maciez do miolo. As unidades deverão apresentar peso entre 50 g e 100 g, com padrão uniforme. Os produtos d everão ser acondicionados em embalagens adequadas, atóxicas e protegidas contra contaminação, devidamente identificadas com data e horári o de fabricação. O prazo de validade do produto deverá ser de até 24 (vinte e quatro) horas a partir da data e horário de fabricação, desde que mantidas as condições adequadas de armazenamento.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1170
Unidade	quilograma
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 22,75
Valor Total	R$ 26.617,50

002 AÇOUGUE - DISPUTA GERAL
Descrição do item 002 Código 716 - Alimentos Embutidos, bacon, em pedaço (s).
Informações Adicionais alimentos embutidos, bacon, em pedaço (s). - Complemento TR: Corte de carne de suíno aderida a pele da barriga do suíno de raça de corte entremeada de carne e gordura devidamente preparada em

salmoura com conservadores: nitrato e nitrito de sódio, antioxidante: eritorbato de sódio. Processo de defumação suave. Apresentação em fatias finas e uniformes. Produzido e embalado em conformidade com as normas estabelecidas pela legislação. Se o produtor for manipulado para a entrega (por exemplo pelo açougue), a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 15 dias após a data de entrega; se o produto for entregue na embalagem original da indústria, deverá constar as diretrizes exigidas pelas leis, destacando o nome do produto, selo do SIF/SISE/SIM, data de fabricação e validade, sendo que a validade não poderá ser inferior a 3 meses no ato da entrega.	
Período (Meses)	1
Quantidade	18
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 40,05
Valor Total	R$ 720,90

002 AÇOUGUE - DISPUTA GERAL	
Descrição do item 004 Código 702 - Carne Bovina, acém, desossado (a), resfriado (a).	
Informações Adicionais carne bovina, acém, desossado (a), moída, cubo ou iscas, resfriado (a). - Complemento TR: Cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característico, máximo de 10% de sebo e/ou gordura e 3% de aponevroses, isenta de cartilagens e ossos. Se o produtor for manipulado para a entrega (por exemplo pelo açougue), a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 15 dias após a data de entrega; se o produto for entregue na embalagem original da indústria, deverá constar as diretrizes exigidas pelas leis, destacando o nome do produto, selo do SIF/SISE/SIM, data de fabricação e validade, sendo que a validade não poderá ser inferior a 3 meses no ato da entrega.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1778
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 39,69
Valor Total	R$ 70.568,82

002 AÇOUGUE - DISPUTA GERAL	
Descrição do item 006 Código 702 - Carne Bovina, acém, seco (a).	
Informações Adicionais carne bovina, acém, seco (a). - Complemento TR: Cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característico, máximo de 10% de sebo e/ou gordura e 3% de aponevroses, isenta de cartilagens e ossos. Se o produtor for manipulado para a entrega (por exemplo pelo açougue), a data de validade deverá	

constar na embalagem e ser de no máximo 15 dias após a data de entrega; se o produto for entregue na embalagem original da indústria, deverá constar as diretrizes exigidas pelas leis, destacando o nome do produto, selo do SIF/SISE/SIM, data de fabricação e validade, sendo que a validade não poderá ser inferior a 3 meses no ato da entrega.	
Período (Meses)	1
Quantidade	43
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 47,74
Valor Total	R$ 2.052,82

002 AÇOUGUE - DISPUTA GERAL
Descrição do item 008 Código 702 - Carne Bovina, patinho, resfriado (a).
Informações Adicionais (MOÍDA, CUBOS OU ISCAS) Cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característico. Neste corte deverá conter no máximo 1 2% de gordura. O produto deverá ser entregue congelado ou resfriado, em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, intacta. Se o produtor for manipulado para a entrega (por exemplo pelo açougue), a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 15 dias após a data de entrega; se o produto for entregue na embalagem original da indústria, identificadas com: denominação de venda, lista c ompleta de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SIF/MA PA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.

Período (Meses)	1
Quantidade	43
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 46,52
Valor Total	R$ 2.000,36

002 AÇOUGUE - DISPUTA GERAL
Descrição do item 010 Código 712 - Carne Suína, lombo, resfriado (a).
Informações Adicionais Lombo desossado, sem pele, congelado ou resfriado, limpo em cubos ou peça inteira. Se o produtor for manipulado para a entrega (por exemp lo pelo açougue), a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 15 dias após a data de entrega; se o produto for entregu e na embalagem

original da indústria, identificadas com: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de v alidade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	
Período (Meses)	1
Quantidade	16
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 29,99
Valor Total	R$ 479,84

002 AÇOUGUE - DISPUTA GERAL	
Descrição do item 012 Código 706 - Carne de Aves, coxa e sobrecoxa de frango, congelado (a).	
Informações Adicionais carne de aves, coxa e sobrecoxa de frango, congelado (a). - Complemento TR: Aspecto e cor característicos, não amolecido e nem pegajoso, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característico, com ausência de sujidades. Se o produtor for manipulado para a entrega (por exemplo pelo açougue), a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 15 dias após a data de entrega; se o produto for entregue na embalagem original da indústria, deverá constar as diretrizes exigidas pelas leis, destacando o nome do produto, selo do SIF/SISE/SIM, data de fabricação e validade, sendo que a validade não poderá ser inferior a 3 meses no ato da entrega.	
Período (Meses)	1
Quantidade	463
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 15,19
Valor Total	R$ 7.032,97

002 AÇOUGUE - DISPUTA GERAL	
Descrição do item 014 Código 706 - Carne de Aves, filé de peito de frango, congelado (a).	
Informações Adicionais Filé de peito de frango, sem pele, sem osso, congelado ou resfriado, aspecto característico, não amolecido e nem pegajoso, cor característica, s em manchas esverdeadas, cheiro e sabor característico, com ausência de sujidades. Se o produtor for manipulado para a entrega (por exemplo pelo açougue), a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 15 dias após a data de entrega; se o produto for entregue n a embalagem original da indústria, identificadas com: denominação de venda,	

lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de vali dade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade m ínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1356
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 25,76
Valor Total	R$ 34.930,56

002 AÇOUGUE - DISPUTA GERAL	
Descrição do item 016 Código 714 - Linguiças, calabresa, suíno (a), resfriado (a).	
Informações Adicionais linguiças, calabresa, suíno (a), resfriado (a). - Complemento TR: Linguiça tipo calabresa (curada ou defumada) preparada com carnes bovina, suína, trituradas ou picadas. Produzido e embalado em conformidade com as normas estabelecidas pela legislação. Se o produtor for manipulado para a entrega (por exemplo pelo açougue), a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 15 dias após a data de entrega; se o produto for entregue na embalagem original da indústria, deverá constar as diretrizes exigidas pelas leis, destacando o nome do produto, selo do SIF/SISE/SIM, data de fabricação e validade, sendo que a validade não poderá ser inferior a 3 meses no ato da entrega.	
Período (Meses)	1
Quantidade	62
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 29,55
Valor Total	R$ 1.832,10

002 AÇOUGUE - DISPUTA GERAL	
Descrição do item 018 Código 714 - Linguiças, de frango, resfriado (a).	
Informações Adicionais linguiças, de frango, resfriado (a). - Complemento TR: Preparada com produto de primeira qualidade e em bom estado sanitário. Se o produtor for manipulado para a entrega (por exemplo pelo açougue), a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 15 dias após a data de entrega; se o produto for entregue na embalagem original da indústria, deverá constar as diretrizes exigidas pelas leis, destacando o nome do produto, selo do SIF/SISE/SIM, data de fabricação e validade, sendo que a validade	

não poderá ser inferior a 3 meses no ato da entrega.	
Período (Meses)	1
Quantidade	498
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 27,61
Valor Total	R$ 13.749,78

002 AÇOUGUE - DISPUTA GERAL

Descrição do item 020
Código 716 - Alimentos Embutidos, salsicha, resfriado (a).

Informações Adicionais
alimentos embutidos, salsicha, resfriado (a). - Complemento TR: Origem carne suína e bovina, temperatura conservação 4ºC, prazo validade 180 dias, tipo tradicional, características adicionais embalada e resfriada. Deve conter na embalagem data de fabricação, peso liquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem estufadas ou alteradas, consistência mole ou manchas esverdeadas. Válido por 2 meses após a entrega.

Período (Meses)	1
Quantidade	90
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 14,68
Valor Total	R$ 1.321,20

003 AÇOUGUE - ME/EPP

Descrição do item 003
Código 716 - Alimentos Embutidos, bacon, em pedaço (s).

Informações Adicionais
alimentos embutidos, bacon, em pedaço (s). - Complemento TR: Corte de carne de suíno aderida a pele da barriga do suíno de raça de corte entremeada de carne e gordura devidamente preparada em salmoura com conservadores: nitrato e nitrito de sódio, antioxidante: eritorbato de sódio. Processo de defumação suave. Apresentação em fatias finas e uniformes. Produzido e embalado em conformidade com as normas estabelecidas pela legislação. Se o produtor for manipulado para a entrega (por exemplo pelo açougue), a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 15 dias após a data de entrega; se o produto for entregue na embalagem original da indústria, deverá constar as diretrizes exigidas pelas leis, destacando o nome do produto, selo do SIF/SISE/SIM, data de fabricação e validade, sendo que a validade não poderá ser inferior a 3 meses no ato da entrega.

Período (Meses)	1
Quantidade	5
Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 40,05
Valor Total	R$ 200,25

003 AÇOUGUE - ME/EPP	
Descrição do item 005 Código 702 - Carne Bovina, acém, desossado (a), resfriado (a).	
Informações Adicionais carne bovina, acém, desossado (a), moída, cubo ou iscas, resfriado (a). - Complemento TR: Cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característico, máximo de 10% de sebo e/ou gordura e 3% de aponevroses, isenta de cartilagens e ossos. Se o produtor for manipulado para a entrega (por exemplo pelo açougue), a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 15 dias após a data de entrega; se o produto for entregue na embalagem original da indústria, deverá constar as diretrizes exigidas pelas leis, destacando o nome do produto, selo do SIF/SISE/SIM, data de fabricação e validade, sendo que a validade não poderá ser inferior a 3 meses no ato da entrega.	
Período (Meses)	1
Quantidade	592
Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 39,69
Valor Total	R$ 23.496,48

003 AÇOUGUE - ME/EPP	
Descrição do item 007 Código 702 - Carne Bovina, acém, seco (a).	
Informações Adicionais carne bovina, acém, seco (a). - Complemento TR: Cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característico, máximo de 10% de sebo e/ou gordura e 3% de aponevroses, isenta de cartilagens e ossos. Se o produtor for manipulado para a entrega (por exemplo pelo açougue), a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 15 dias após a data de entrega; se o produto for entregue na embalagem original da indústria, deverá constar as diretrizes exigidas pelas leis, destacando o nome do produto, selo do SIF/SISE/SIM, data de fabricação e validade, sendo que a validade não poderá ser inferior a 3 meses no ato da entrega.	
Período (Meses)	1
Quantidade	14

Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 47,74
Valor Total	R$ 668,36

003 AÇOUGUE - ME/EPP	
Descrição do item 009 Código 702 - Carne Bovina, patinho, resfriado (a).	
Informações Adicionais (MOÍDA, CUBOS OU ISCAS) Cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característico. Neste corte deverá conter no máximo 1 2% de gordura. O produto deverá ser entregue congelado ou resfriado, em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, intacta. Se o produtor for manipulado para a entrega (por exemplo pelo açougue), a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 15 dias após a data de entrega; se o produto for entregue na embalagem original da indústria, identificadas com: denominação de venda, lista c ompleta de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SIF/MA PA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	
Período (Meses)	1
Quantidade	14
Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 46,52
Valor Total	R$ 651,28

003 AÇOUGUE - ME/EPP	
Descrição do item 011 Código 712 - Carne Suína, lombo, resfriado (a).	
Informações Adicionais Lombo desossado, sem pele, congelado ou resfriado, limpo em cubos ou peça inteira. Se o produtor for manipulado para a entrega (por exemp lo pelo açougue), a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 15 dias após a data de entrega; se o produto for entregu e na embalagem original da indústria, identificadas com: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de v alidade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	
Período (Meses)	1

Quantidade	5
Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 29,99
Valor Total	R$ 149,95

003 AÇOUGUE - ME/EPP	
Descrição do item 013 Código 706 - Carne de Aves, coxa e sobrecoxa de frango, congelado (a).	
Informações Adicionais carne de aves, coxa e sobrecoxa de frango, congelado (a). - Complemento TR: Aspecto e cor característicos, não amolecido e nem pegajoso, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característico, com ausência de sujidades. Se o produtor for manipulado para a entrega (por exemplo pelo açougue), a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 15 dias após a data de entrega; se o produto for entregue na embalagem original da indústria, deverá constar as diretrizes exigidas pelas leis, destacando o nome do produto, selo do SIF/SISE/SIM, data de fabricação e validade, sendo que a validade não poderá ser inferior a 3 meses no ato da entrega.	
Período (Meses)	1
Quantidade	154
Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 15,19
Valor Total	R$ 2.339,26

003 AÇOUGUE - ME/EPP	
Descrição do item 015 Código 706 - Carne de Aves, filé de peito de frango, congelado (a).	
Informações Adicionais Filé de peito de frango, sem pele, sem osso, congelado ou resfriado, aspecto característico, não amolecido e nem pegajoso, cor característica, s em manchas esverdeadas, cheiro e sabor característico, com ausência de sujidades. Se o produtor for manipulado para a entrega (por exemplo pelo açougue), a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 15 dias após a data de entrega; se o produto for entregue n a embalagem original da indústria, identificadas com: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de vali dade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade m ínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	
Período (Meses)	1

Quantidade	452
Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 25,76
Valor Total	R$ 11.643,52

003 AÇOUGUE - ME/EPP	
Descrição do item 017 Código 714 - Linguiças, calabresa, suíno (a), resfriado (a).	
Informações Adicionais linguiças, calabresa, suíno (a), resfriado (a). - Complemento TR: Linguiça tipo calabresa (curada ou defumada) preparada com carnes bovina, suína, trituradas ou picadas. Produzido e embalado em conformidade com as normas estabelecidas pela legislação. Se o produtor for manipulado para a entrega (por exemplo pelo açougue), a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 15 dias após a data de entrega; se o produto for entregue na embalagem original da indústria, deverá constar as diretrizes exigidas pelas leis, destacando o nome do produto, selo do SIF/SISE/SIM, data de fabricação e validade, sendo que a validade não poderá ser inferior a 3 meses no ato da entrega.	
Período (Meses)	1
Quantidade	20
Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 29,55
Valor Total	R$ 591,00

003 AÇOUGUE - ME/EPP	
Descrição do item 019 Código 714 - Linguiças, de frango, resfriado (a).	
Informações Adicionais linguiças, de frango, resfriado (a). - Complemento TR: Preparada com produto de primeira qualidade e em bom estado sanitário. Se o produtor for manipulado para a entrega (por exemplo pelo açougue), a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 15 dias após a data de entrega; se o produto for entregue na embalagem original da indústria, deverá constar as diretrizes exigidas pelas leis, destacando o nome do produto, selo do SIF/SISE/SIM, data de fabricação e validade, sendo que a validade não poderá ser inferior a 3 meses no ato da entrega.	
Período (Meses)	1
Quantidade	165
Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP

Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 27,61
Valor Total	R$ 4.555,65

003 AÇOUGUE - ME/EPP	
Descrição do item 021 Código 716 - Alimentos Embutidos, salsicha, resfriado (a).	
Informações Adicionais alimentos embutidos, salsicha, resfriado (a). - Complemento TR: Origem carne suína e bovina, temperatura conservação 4ºC, prazo validade 180 dias, tipo tradicional, características adicionais embalada e resfriada. Deve conter na embalagem data de fabricação, peso liquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem estufadas ou alteradas, consistência mole ou manchas esverdeadas. Válido por 2 meses após a entrega.	
Período (Meses)	1
Quantidade	30
Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 14,68
Valor Total	R$ 440,40

004 SECOS E MOLHADOS - DISPUTA GERAL	
Descrição do item 022 Código 4120 - Açafrão - Curcuma Longa L., planta seca rasurada.	
Informações Adicionais açafrão - curcuma longa l., planta seca rasurada. - Complemento TR: Cúrcuma torrada em pó, isenta de impurezas e umidade. Acondicionada em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Prazo de validade de 90 dias a contar da data de entrega.	
Período (Meses)	1
Quantidade	17
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 38,94
Valor Total	R$ 661,98

004 SECOS E MOLHADOS - DISPUTA GERAL	
Descrição do item 024 Código 13 - Açucar, cristal.	
Informações Adicionais açucar, cristal. - Complemento TR: De origem vegetal, constituído fundamentalmente por suco de cana-de-açúcar, contendo no mínimo 99,3% de sacarose, com aspecto sólido e cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor próprios do produto, livre de fermentação, sem umidade, sem empedramentos, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais com embalagem primária em plástico resistente que garanta a integridade do produto até o consumo, re-embalada em fardos reforçados. Embalagem de 5kg. Prazo de validade de 06 meses a contar da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	
Período (Meses)	1
Quantidade	315
Unidade	pacote c/ 5 quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 19,54
Valor Total	R$ 6.155,10

004 SECOS E MOLHADOS - DISPUTA GERAL	
Descrição do item 026 Código 130 - Adoçante, líquido (a), de sacarina e de ciclamato de sódio.	
Informações Adicionais Adoçante dietético, líquido, sacarina sódica e ciclamato de sódio. Embalagem: acondicionado em frasco de plástico com 100 ml. Validade mín imo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e d a embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	
Período (Meses)	1
Quantidade	5
Unidade	embalagem c/ 100 mililitro
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 13,83
Valor Total	R$ 69,15

004 SECOS E MOLHADOS - DISPUTA GERAL
Descrição do item 028 Código 498 - Amido, de milho.
Informações Adicionais

mido, de milho. - Complemento TR: Produto amiláceo extraído do milho. Embalagem de polietileno atóxico ou embalagem primária de polietileno atóxico e secundária de caixa de papelão e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 500g	
Período (Meses)	1
Quantidade	142
Unidade	pacote c/ 500 gramas
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 19,42
Valor Total	R$ 2.757,64

004 SECOS E MOLHADOS - DISPUTA GERAL	
Descrição do item 030 Código 693 - Arroz , agulhinha, tipo 1.	
Informações Adicionais arroz , agulhinha, tipo 1. - Complemento TR: Arroz agulhinha, tipo 1, branco, polido, classe longo fino, isento de impurezas. Embalagem de polietileno atóxico, resistente e transparente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 5 kg.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1030
Unidade	pacote c/ 5 quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 29,84
Valor Total	R$ 30.735,20

004 SECOS E MOLHADOS - DISPUTA GERAL
Descrição do item 032 Código 755 - Azeite , de dendê.
Informações Adicionais Azeite de dendê puro, extraído da polpa do fruto do dendezeiro (Elaeis guineensis), 100% natural, sem adição de corantes, conservantes, arom atizantes ou outros óleos vegetais. Deve apresentar coloração laranja-avermelhada intensa, aroma e sabor característicos, livre de impurezas, r anço ou qualquer alteração sensorial. Envasado em garrafas ou frascos plásticos ou de vidro, resistentes, hermeticamente fechados, com tampa de segurança, devidamente rotulados com: denominação de venda, lista de ingredientes (apenas azeite de dendê), data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, informação nutricional e condições de armazenamento, conforme legislação da ANVISA. Validade mínim o

metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da e mbalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. (FRASCO c/ 150 MILILITRO)	
Período (Meses)	1
Quantidade	5
Unidade	frasco c/ 150 mililitro
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 27,38
Valor Total	R$ 136,90

004 SECOS E MOLHADOS - DISPUTA GERAL	
Descrição do item 034 Código 733 - Batata Palha , tradicional.	
Informações Adicionais batata palha , tradicional. - Complemento TR: Batata palha; com cor, odor e sabor característicos, crocante, isenta de gordura trans. Acondicionada em embalagem plástica de 800g. Validade: mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	147
Unidade	embalagem c/ 800 gramas
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 37,27
Valor Total	R$ 5.478,69

004 SECOS E MOLHADOS - DISPUTA GERAL	
Descrição do item 036 Código 5430 - Cacau, 100%, em pó.	
Informações Adicionais Cacau em pó natural, 100% cacau, não alcalino, sem adição de açúcar, aditivos e corantes. Livre de gorduras trans e lactose. Embalagem de 500 G.	
Período (Meses)	1
Quantidade	31
Unidade	embalagem c/ 500 gramas
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10

Valor Unitário	R$ 74,96
Valor Total	R$ 2.323,76

004 SECOS E MOLHADOS - DISPUTA GERAL	
Descrição do item 038 Código 481 - Coco Ralado, in natura.	
Informações Adicionais Coco ralado, desidratado, integral e SEM adição de açúcar. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, i nformações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente ou aluminada de 50, 100 g ou 1kg. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de val idade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	
Período (Meses)	1
Quantidade	27
Unidade	pacote c/ 1 quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 37,85
Valor Total	R$ 1.021,95

004 SECOS E MOLHADOS - DISPUTA GERAL	
Descrição do item 040 Código 360 - Condimentos, Ervas e Especiarias, colorau, em pó.	
Informações Adicionais Mistura de fubá, óleo vegetal e corante natural (urucum). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, inf ormações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Acondicionada em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resist ente, vedado hermeticamente e limpo. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	
Período (Meses)	1
Quantidade	35
Unidade	pacote c/ 1 quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 14,11
Valor Total	R$ 493,85

004 SECOS E MOLHADOS - DISPUTA GERAL	
Descrição do item 042 Código 67 - Suco, concentrado, sabores diversos.	
Informações Adicionais suco, sabores diversos. - Complemento TR: Preparado líquido de frutas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno tereftalado (PET) ou vidro de 500 ml. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	
Período (Meses)	1
Quantidade	218
Unidade	frasco c/ 500 mililitro
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 11,44
Valor Total	R$ 2.493,92

004 SECOS E MOLHADOS - DISPUTA GERAL	
Descrição do item 044 Código 326 - Creme de Leite , tradicional.	
Informações Adicionais radicional. - Complemento TR: Creme de leite, pasteurizado, sabor suave, consistência firme, embalado em embalagem longa vida de aproximadamente 1 LT de peso líquido, atóxica, limpa, não violado, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Validade mínima a contar da data de entrega: 6 meses	
Período (Meses)	1
Quantidade	315
Unidade	mililitro
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 18,41
Valor Total	R$ 5.799,15

004 SECOS E MOLHADOS - DISPUTA GERAL
Descrição do item 046 Código 497 - Farinha, de mandioca, torrado (a).
Informações Adicionais Farinha, de mandioca, torrado (a). Farinha de mandioca sadia do tipo branca, torrada, grupo seco, subgrupo fina, classe branca ou amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, umidade e

fragmentos estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente podendo ser transparente ou de papel Kraft branco/cores. Embalagem de 1 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	
Período (Meses)	1
Quantidade	7
Unidade	pacote c/ 500 gramas
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 7,90
Valor Total	R$ 55,30

004 SECOS E MOLHADOS - DISPUTA GERAL	
Descrição do item 048 Código 694 - Feijão , carioca, tipo 1.	
Informações Adicionais Feijão , carioca, tipo 1. Feijão Tipo 1, classe carioquinha, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, isento de impurezas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, classificação, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente de 1 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	
Período (Meses)	1
Quantidade	327
Unidade	pacote c/ 1 quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 11,85
Valor Total	R$ 3.874,95

004 SECOS E MOLHADOS - DISPUTA GERAL	
Descrição do item 050 Código 362 - Fermento , biológico seco instantâneo, em pó.	
Informações Adicionais Fermento , biológico seco instantâneo , em pó. Produto obtido de culturas puras de leveduras (Saccharomyces cerevisias), pó granulado, de cor clara, cheiro suave e característico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem aluminizada a vácuo ou em 500g. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	
Período (Meses)	1

Quantidade	39
Unidade	embalagem c/ 500 gramas
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 27,79
Valor Total	R$ 1.083,81

004 SECOS E MOLHADOS - DISPUTA GERAL

Descrição do item 052
Código 696 - Floco, de milho.

Informações Adicionais
Floco, de milho. p/ Cuscuz. Tipo Milharina, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas, 100% natural, enriquecida com ferro e ácido fólico. Peso líquido de 500g, Embalagem: saco de papel ou caixinha, atóxica, tampas não violadas, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Apresentando período de validade mínima de 1 ano. Embalagem 500g

Período (Meses)	1
Quantidade	57
Unidade	pacote c/ 500 gramas
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 4,26
Valor Total	R$ 242,82

004 SECOS E MOLHADOS - DISPUTA GERAL

Descrição do item 054
Código 362 - Fermento , químico, em pó.

Informações Adicionais
Fermento , químico, em pó. Amido, fermentos químicos: bicarbonato de sódio e fosfato monocálcico e regulador de acidez: carbonato de cálcio. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem plástica ou metálica de 100 g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante

Período (Meses)	1
Quantidade	259
Unidade	embalagem c/ 100 gramas
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada

Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 5,75
Valor Total	R$ 1.489,25

004 SECOS E MOLHADOS - DISPUTA GERAL	
Descrição do item 056 Código 499 - Fubá, de milho 100% natural.	
Informações Adicionais Fubá, de milho 100% natural. Produto obtido através da moagem do grão de milho de boa qualidade, fortificado com ferro e ácido fólico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente/cor de 1 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	
Período (Meses)	1
Quantidade	8
Unidade	pacote c/ 1 quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 6,51
Valor Total	R$ 52,08

004 SECOS E MOLHADOS - DISPUTA GERAL	
Descrição do item 058 Código 717 - Iogurte , natural, sem corante (s), com peso entre 500 e 550 g.	
Informações Adicionais Iorgute integral natural: recipiente de 450g, resfriado, com identificação do produto, prazo de validade e peso liquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	
Período (Meses)	1
Quantidade	7
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 12,25
Valor Total	R$ 85,75

004 SECOS E MOLHADOS - DISPUTA GERAL
Descrição do item 060

Código 307 - Leite de Coco, tradicional.	
Informações Adicionais Natural, integral, homogeneizado, pasteurizado, para fins culinários, acondicionado em embalagens UHT contendo 200 ml, reembalados em caixas de papelão limpas, resistentes, íntegras. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no ministério da agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	99
Unidade	embalagem c/ 1 litro
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 17,44
Valor Total	R$ 1.726,56

004 SECOS E MOLHADOS - DISPUTA GERAL	
Descrição do item 062 Código 321 - Leite , integral.	
Informações Adicionais Leite integral, estabilizantes citratos de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Não contém glúten. Teor de sódio entre 120 a 165 mg em porção de 200 ml. Embalagem tetrapak de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e número do Registro no SIF, SISE ou SIM. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	
Período (Meses)	1
Quantidade	529
Unidade	caixa c/ 1 litro
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 8,01
Valor Total	R$ 4.237,29

004 SECOS E MOLHADOS - DISPUTA GERAL
Descrição do item 064 Código 321 - Leite , integral, zero lactose.
Informações Adicionais Leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes citratos de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade

do produto e número do Registro no SIF, SISE ou SIM. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	
Período (Meses)	1
Quantidade	90
Unidade	caixa c/ 1 litro
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 8,64
Valor Total	R$ 777,60

004 SECOS E MOLHADOS - DISPUTA GERAL	
Descrição do item 066 Código 698 - Macarrão, parafuso, grano duro.	
Informações Adicionais Macarrão, parafuso, grano duro. Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais urucum e cúrcuma (açafrão). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente e transparente de 500 g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	
Período (Meses)	1
Quantidade	1052
Unidade	embalagem c/ 500 gramas
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 6,84
Valor Total	R$ 7.195,68

004 SECOS E MOLHADOS - DISPUTA GERAL	
Descrição do item 068 Código 698 - Macarrão, lasanha, tradicional.	
Informações Adicionais Macarrão, lasanha, tradicional. Massa alimenticia de sêmola de trigo, seca, lisa, vitaminada, isenta de sujidades. Embalagem plástica resistente e transparente. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses, a partir da data da entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 500 g O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	
Período (Meses)	1
Quantidade	749

Unidade	embalagem c/ 500 gramas
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 9,75
Valor Total	R$ 7.302,75

004 SECOS E MOLHADOS - DISPUTA GERAL	
Descrição do item 070 Código 430 - Manteiga de Leite, com sal.	
Informações Adicionais Manteiga de Leite, com sal. Manteiga pura com sal. Embalagem de 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem estufadas ou alteradas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	
Período (Meses)	1
Quantidade	45
Unidade	embalagem c/ 500 gramas
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 39,24
Valor Total	R$ 1.765,80

004 SECOS E MOLHADOS - DISPUTA GERAL	
Descrição do item 072 Código 510 - Margarina, em creme, com sal.	
Informações Adicionais Margarina, em creme, com sal. Óleos vegetais líquidos e interesterificados, com 0% de gordura trans, podendo conter leite e/ou soro de leite em pó, enriquecidos de vitaminas e adicionada ou não de sal. Teor de sódio máximo 60 mg e teor de lipídio mínimo 70% em porção de 10 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Embalagem plástica de 1 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	
Período (Meses)	1
Quantidade	156
Unidade	embalagem c/ 500 gramas
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	cre piranhas

Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 15,30
Valor Total	R$ 2.386,80

004 SECOS E MOLHADOS - DISPUTA GERAL	
Descrição do item 074 Código 749 - Alimentos em Conservas, milho verde.	
Informações Adicionais Alimentos em Conservas, milho verde. Milho verde em conserva; simples; grão inteiros; imerso em líquido; tamanho e coloração uniformes. Acondicionado em lata ou sachê, devendo ser considerado peso líquido o produto drenado. EMBALAGEM de 300 g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	
Período (Meses)	1
Quantidade	199
Unidade	embalagem c/ 1700 quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 32,56
Valor Total	R$ 6.479,44

004 SECOS E MOLHADOS - DISPUTA GERAL	
Descrição do item 076 Código 494 - Óleo de Cozinha, de soja, refinado (a).	
Informações Adicionais Óleo de Cozinha, de soja, refinado (a). Produto obtido do grão de soja. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas de boa qualidade e limpas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno tereftalado (PET) de 900 ml. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante quantidade do produto. Embalagem de polietileno tereftalado (PET) de 900 ml. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	
Período (Meses)	1
Quantidade	609
Unidade	embalagem c/ 900 mililitro
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 10,19
Valor Total	R$ 6.205,71

004 SECOS E MOLHADOS - DISPUTA GERAL	
Descrição do item 078 Código 360 - Condimentos, Ervas e Especiarias, orégano, desidratado (a).	
Informações Adicionais Condimentos, Ervas e Especiarias, orégano, desidratado (a) 1KG. Orégano de boa qualidade, com folhas acompanhadas ou não de pequenas sujidades florais, secas e limpas. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 1kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	
Período (Meses)	1
Quantidade	33
Unidade	pacote c/ 500 gramas
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 39,89
Valor Total	R$ 1.316,37

004 SECOS E MOLHADOS - DISPUTA GERAL	
Descrição do item 080 Código 4835 - Ovos de Galinha, não-férteis, não embrionados, provenientes de galinhas (Gallus gallus) de raça Leghorn, de casca branca e rígida, grandes, com no máximo uma semana de postura, com no mínimo 04 (quatro) centímetros em seu maior diâmetro, provenientes de aves que foram submetidas a exames laboratoriais que visam a detecção de agentes de enfermidades aviárias e que não receberam nenhum tratamento à base de antibióticos, antimicrobiano, hormônio de qualquer espécie e promotores de crescimento.	
Informações Adicionais Ovo de galinha, branco ou de cor, classe A casca limpa, íntegra, sem manchas ou deformações e acondicionados em bandeja de papelão própria. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e Registro no SIF, SISE ou SIM DZ	
Período (Meses)	1
Quantidade	428
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 13,92
Valor Total	R$ 5.957,76

004 SECOS E MOLHADOS - DISPUTA GERAL
Descrição do item 082 Código 479 - Polvilho , azedo (a), em pó.

Informações Adicionais Polvilho , azedo (a), em pó.Grupo fécula da mandioca, tipo 1, sem sujidade, umidade e bolor. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente de 500 g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	
Período (Meses)	1
Quantidade	5
Unidade	embalagem c/ 500 gramas
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 11,02
Valor Total	R$ 55,10

004 SECOS E MOLHADOS - DISPUTA GERAL	
Descrição do item 084 Código 511 - Polpa de Frutas, de abacaxi, congelado (a).	
Informações Adicionais Polpa de Frutas, congelado (a), sabor Abacaxi, Natural, em embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Deve ser observado o transporte de todos os itens em veículos higienizados, isentos de qualquer resíduo que exponha os produtos à contaminação física, química ou biológica e que garantam a sua temperatura. Os produtos ofertados deverão possuir prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses, sendo que, no ato da entrega do produto, poderão ter transcorrido, no máximo, 60 (sessenta) dias da data de sua fabricação. No ato da entrega a polpa de fruta deverá estar congelada com temperatura de - 18°c com tolerância até -15°C. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante 1kg	
Período (Meses)	1
Quantidade	57
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 38,38
Valor Total	R$ 2.187,66

004 SECOS E MOLHADOS - DISPUTA GERAL	
Descrição do item 086 Código 511 - Polpa de Frutas, de acerola, congelado (a).	
Informações Adicionais Polpa de Frutas, congelado (a), acerola. Natural, sabores variados, em embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da	

Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Deve ser observado o transporte de todos os itens em veículos higienizados, isentos de qualquer resíduo que exponha os produtos à contaminação física, química ou biológica e que garantam a sua temperatura. Os produtos ofertados deverão possuir prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses, sendo que, no ato da entrega do produto, poderão ter transcorrido, no máximo, 60 (sessenta) dias da data de sua fabricação. No ato da entrega a polpa de fruta deverá estar congelada com temperatura de - 18°c com tolerância até -15°C. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante 1kg	
Período (Meses)	1
Quantidade	108
Unidade	embalagem c/ 1 quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 39,35
Valor Total	R$ 4.249,80

004 SECOS E MOLHADOS - DISPUTA GERAL	
Descrição do item 088 Código 511 - Polpa de Frutas, de caju, congelado (a).	
Informações Adicionais Polpa de Frutas, congelado (a), caju. Natural, sabores variados, em embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Deve ser observado o transporte de todos os itens em veículos higienizados, isentos de qualquer resíduo que exponha os produtos à contaminação física, química ou biológica e que garantam a sua temperatura. Os produtos ofertados deverão possuir prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses, sendo que, no ato da entrega do produto, poderão ter transcorrido, no máximo, 60 (sessenta) dias da data de sua fabricação. No ato da entrega a polpa de fruta deverá estar congelada com temperatura de - 18°c com tolerância até -15°C. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante 1kg	
Período (Meses)	1
Quantidade	113
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 32,88
Valor Total	R$ 3.715,44

004 SECOS E MOLHADOS - DISPUTA GERAL	
Descrição do item 090 Código 511 - Polpa de Frutas, de goiaba, congelado (a).	
Informações Adicionais Polpa de Frutas, congelado (a),goiaba. Natural, sabores variados, em embalagem com identificação do	

produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Deve ser observado o transporte de todos os itens em veículos higienizados, isentos de qualquer resíduo que exponha os produtos à contaminação física, química ou biológica e que garantam a sua temperatura. Os produtos ofertados deverão possuir prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses, sendo que, no ato da entrega do produto, poderão ter transcorrido, no máximo, 60 (sessenta) dias da data de sua fabricação. No ato da entrega a polpa de fruta deverá estar congelada com temperatura de - 18°c com tolerância até -15°C. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante 1kg	
Período (Meses)	1
Quantidade	81
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 35,98
Valor Total	R$ 2.914,38

004 SECOS E MOLHADOS - DISPUTA GERAL	
Descrição do item 092 Código 511 - Polpa de Frutas, de maracujá, congelado (a).	
Informações Adicionais Polpa de Frutas, congelado (a), maracujá. Natural, sabores variados, em embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Deve ser observado o transporte de todos os itens em veículos higienizados, isentos de qualquer resíduo que exponha os produtos à contaminação física, química ou biológica e que garantam a sua temperatura. Os produtos ofertados deverão possuir prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses, sendo que, no ato da entrega do produto, poderão ter transcorrido, no máximo, 60 (sessenta) dias da data de sua fabricação. No ato da entrega a polpa de fruta deverá estar congelada com temperatura de - 18°c com tolerância até -15°C. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante 1kg	
Período (Meses)	1
Quantidade	103
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 63,24
Valor Total	R$ 6.513,72

004 SECOS E MOLHADOS - DISPUTA GERAL
Descrição do item 094 Código 511 - Polpa de Frutas, de morango, congelado (a).
Informações Adicionais

Polpa de Frutas, congelado (a), morango. Natural, sabores variados, em embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Deve ser observado o transporte de todos os itens em veículos higienizados, isentos de qualquer resíduo que exponha os produtos à contaminação física, química ou biológica e que garantam a sua temperatura. Os produtos ofertados deverão possuir prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses, sendo que, no ato da entrega do produto, poderão ter transcorrido, no máximo, 60 (sessenta) dias da data de sua fabricação. No ato da entrega a polpa de fruta deverá estar congelada com temperatura de - 18°c com tolerância até -15°C. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante 1kg	
Período (Meses)	1
Quantidade	85
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 40,98
Valor Total	R$ 3.483,30

004 SECOS E MOLHADOS - DISPUTA GERAL	
Descrição do item 096 Código 511 - Polpa de Frutas, de tamarindo, congelado (a).	
Informações Adicionais Polpa de Frutas, congelado (a), tamarindo. Natural, sabores variados, em embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Deve ser observado o transporte de todos os itens em veículos higienizados, isentos de qualquer resíduo que exponha os produtos à contaminação física, química ou biológica e que garantam a sua temperatura. Os produtos ofertados deverão possuir prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses, sendo que, no ato da entrega do produto, poderão ter transcorrido, no máximo, 60 (sessenta) dias da data de sua fabricação. No ato da entrega a polpa de fruta deverá estar congelada com temperatura de - 18°c com tolerância até -15°C. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante 1kg	
Período (Meses)	1
Quantidade	113
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 35,94
Valor Total	R$ 4.061,22

004 SECOS E MOLHADOS - DISPUTA GERAL
Descrição do item 098 Código 511 - Polpa de Frutas, de uva, congelado (a).

Informações Adicionais Polpa de Frutas, congelado (a), uva. Natural, sabores variados, em embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Deve ser observado o transporte de todos os itens em veículos higienizados, isentos de qualquer resíduo que exponha os produtos à contaminação física, química ou biológica e que garantam a sua temperatura. Os produtos ofertados deverão possuir prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses, sendo que, no ato da entrega do produto, poderão ter transcorrido, no máximo, 60 (sessenta) dias da data de sua fabricação. No ato da entrega a polpa de fruta deverá estar congelada com temperatura de - 18°c com tolerância até -15°C. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante 1kg

Período (Meses)	1
Quantidade	85
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 41,45
Valor Total	R$ 3.523,25

004 SECOS E MOLHADOS - DISPUTA GERAL
Descrição do item 100 Código 775 - Proteína de Soja, texturizada.
Informações Adicionais Proteína de Soja, texturizada. Produzida a partir de farinha desengordurada de soja, por um processo chamado de extrusão termoplástica resultando em pequenos pedaços que, para o consumo, devem ser hidratados. Embalagem de 500 g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante

Período (Meses)	1
Quantidade	34
Unidade	pacote c/ 500 gramas
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 17,20
Valor Total	R$ 584,80

004 SECOS E MOLHADOS - DISPUTA GERAL
Descrição do item 102 Código 508 - Queijos, curado.
Informações Adicionais Queijos, curado. Queijo tipo curado, ralado, elaborado com leite de vaca, coalho e sal. Textura firme e macia, cor branco-amarelado, com casca fina, sem a presença de soro em sua embalagem. Processo de maturação máxima de 15 dias. Isento de sujidades, bolores e excrementos de insetos. Com identificação

do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 07 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante	
Período (Meses)	1
Quantidade	23
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 54,86
Valor Total	R$ 1.261,78

004 SECOS E MOLHADOS - DISPUTA GERAL	
Descrição do item 104 Código 508 - Queijos, muçarela, em barra.	
Informações Adicionais Queijos, muçarela, em barra. Queijo muçarela obtido através do leite de vaca, aspecto de massa semidura, cor branco creme homogênea, cheiro característico e sabor suave levemente salgado. Produto fatiado. Embalagem de polietileno atóxico, resistente e transparente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e número do Registro no SIF, SISE ou SIM. O produto deverá apresentar validade mínima de 07 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante	
Período (Meses)	1
Quantidade	235
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 53,21
Valor Total	R$ 12.504,35

004 SECOS E MOLHADOS - DISPUTA GERAL	
Descrição do item 106 Código 378 - Sal, refinado (a) e iodado (a).	
Informações Adicionais Sal, refinado (a) e iodado (a). Produto refinado e iodado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem plástica, termos soldada, atóxica e transparente de 1 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	
Período (Meses)	1
Quantidade	152

Unidade	pacote c/ 1 quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 3,52
Valor Total	R$ 535,04

004 SECOS E MOLHADOS - DISPUTA GERAL	
Descrição do item 108 Código 381 - Vinagre , de vinho branco.	
Informações Adicionais Vinagre , de vinho branco. Fermentado acético de frutas, cereais ou de álcool. Padronizado e pasteurizado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de polietileno tereftalado (PET) de 750 ml. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	
Período (Meses)	1
Quantidade	6
Unidade	frasco c/ 750 mililitro
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 5,52
Valor Total	R$ 33,12

004 SECOS E MOLHADOS - DISPUTA GERAL	
Descrição do item 112 Código 497 - Farinha, de trigo.	
Informações Adicionais Farinha de Trigo Tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de papel kraft branco/cores ou de polietileno de 1 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	
Período (Meses)	1
Quantidade	698
Unidade	pacote c/ 1 quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 6,16

Valor Total	R$ 4.299,68

004 SECOS E MOLHADOS - DISPUTA GERAL	
Descrição do item 114 Código 717 - Iogurte , integral, com polpa de frutas.	
Informações Adicionais Leite pasteurizado, soro fresco de leite, açúcar, (vários sabores, açúcar cristal), espessante goma guar, corante natural, conservante (sorbato de potássio), espessante e fermento lácteo. Embalagem de polietileno atóxico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e Registro no SIF, SISE ou SIM. Com validade de 02 meses após a data de entrega. Embalagem 1Lt	
Período (Meses)	1
Quantidade	225
Unidade	embalagem c/ 1 litro
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 19,52
Valor Total	R$ 4.392,00

004 SECOS E MOLHADOS - DISPUTA GERAL	
Descrição do item 126 Código 697 - Extrato de Tomate , tradicional, com peso entre 800 e 900 g.	
Informações Adicionais Tomate, açúcar e sal. Teor máximo de sódio 135 mg em porção de 30 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Lata, sachê ou tetrapak de 800 A 900 Kg. Prazo de validade: mínimo de 2 meses a partir da data de entrega.	
Período (Meses)	1
Quantidade	473
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 23,31
Valor Total	R$ 11.025,63

005 SECOS E MOLHADOS - ME/EPP
Descrição do item 023 Código 4120 - Açafrão - Curcuma Longa L., planta seca rasurada.
Informações Adicionais

açafrão - curcuma longa l., planta seca rasurada. - Complemento TR: Cúrcuma torrada em pó, isenta de impurezas e umidade. Acondicionada em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Prazo de validade de 90 dias a contar da data de entrega.	
Período (Meses)	1
Quantidade	5
Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 38,94
Valor Total	R$ 194,70

005 SECOS E MOLHADOS - ME/EPP	
Descrição do item 025 Código 13 - Açucar, cristal.	
Informações Adicionais açucar, cristal. - Complemento TR: De origem vegetal, constituído fundamentalmente por suco de cana-de-açúcar, contendo no mínimo 99,3% de sacarose, com aspecto sólido e cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor próprios do produto, livre de fermentação, sem umidade, sem empedramentos, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais com embalagem primária em plástico resistente que garanta a integridade do produto até o consumo, re-embalada em fardos reforçados. Embalagem de 5kg. Prazo de validade de 06 meses a contar da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	
Período (Meses)	1
Quantidade	105
Unidade	pacote c/ 5 quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 19,54
Valor Total	R$ 2.051,70

005 SECOS E MOLHADOS - ME/EPP	
Descrição do item 027 Código 130 - Adoçante, líquido (a), de sacarina e de ciclamato de sódio.	
Informações Adicionais Adoçante dietético, líquido, sacarina sódica e ciclamato de sódio. Embalagem: acondicionado em frasco de plástico com 100 ml. Validade mín imo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e d a embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	
Período (Meses)	1

Quantidade	1
Unidade	embalagem c/ 100 mililitro
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 13,83
Valor Total	R$ 13,83

005 SECOS E MOLHADOS - ME/EPP	
Descrição do item 029 Código 498 - Amido, de milho.	
Informações Adicionais mido, de milho. - Complemento TR: Produto amiláceo extraído do milho. Embalagem de polietileno atóxico ou embalagem primária de polietileno atóxico e secundária de caixa de papelão e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 500g	
Período (Meses)	1
Quantidade	47
Unidade	pacote c/ 500 gramas
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 19,42
Valor Total	R$ 912,74

005 SECOS E MOLHADOS - ME/EPP	
Descrição do item 031 Código 693 - Arroz , agulhinha, tipo 1.	
Informações Adicionais arroz , agulhinha, tipo 1. - Complemento TR: Arroz agulhinha, tipo 1, branco, polido, classe longo fino, isento de impurezas. Embalagem de polietileno atóxico, resistente e transparente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 5 kg.	
Período (Meses)	1
Quantidade	343
Unidade	pacote c/ 5 quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10

Valor Unitário	R$ 29,84
Valor Total	R$ 10.235,12

005 SECOS E MOLHADOS - ME/EPP	
Descrição do item 033 Código 755 - Azeite , de dendê.	
Informações Adicionais Azeite de dendê puro, extraído da polpa do fruto do dendezeiro (Elaeis guineensis), 100% natural, sem adição de corantes, conservantes, arom atizantes ou outros óleos vegetais. Deve apresentar coloração laranja-avermelhada intensa, aroma e sabor característicos, livre de impurezas, r anço ou qualquer alteração sensorial. Envasado em garrafas ou frascos plásticos ou de vidro, resistentes, hermeticamente fechados, com tampa de segurança, devidamente rotulados com: denominação de venda, lista de ingredientes (apenas azeite de dendê), data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, informação nutricional e condições de armazenamento, conforme legislação da ANVISA. Validade mínim o metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da e mbalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. (FRASCO c/ 150 MILILITRO)	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	frasco c/ 150 mililitro
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 27,38
Valor Total	R$ 27,38

005 SECOS E MOLHADOS - ME/EPP	
Descrição do item 035 Código 733 - Batata Palha , tradicional.	
Informações Adicionais batata palha , tradicional. - Complemento TR: Batata palha; com cor, odor e sabor característicos, crocante, isenta de gordura trans. Acondicionada em embalagem plástica de 800g. Validade: mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	48
Unidade	embalagem c/ 800 gramas
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 37,27
Valor Total	R$ 1.788,96

005 SECOS E MOLHADOS - ME/EPP	
Descrição do item 037 Código 5430 - Cacau, 100%, em pó.	
Informações Adicionais Cacau em pó natural, 100% cacau, não alcalino, sem adição de açúcar, aditivos e corantes. Livre de gorduras trans e lactose. Embalagem de 500 G.	
Período (Meses)	1
Quantidade	10
Unidade	embalagem c/ 500 gramas
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 74,96
Valor Total	R$ 749,60

005 SECOS E MOLHADOS - ME/EPP	
Descrição do item 039 Código 481 - Coco Ralado, in natura.	
Informações Adicionais Coco ralado, desidratado, integral e SEM adição de açúcar. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, i nformações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente ou aluminada de 50, 100 g ou 1kg. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de val idade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	
Período (Meses)	1
Quantidade	8
Unidade	pacote c/ 1 quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 37,85
Valor Total	R$ 302,80

005 SECOS E MOLHADOS - ME/EPP
Descrição do item 041 Código 360 - Condimentos, Ervas e Especiarias, colorau, em pó.
Informações Adicionais Mistura de fubá, óleo vegetal e corante natural (urucum). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, inf ormações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Acondicionada em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resist ente, vedado hermeticamente e limpo. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a

partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	
Período (Meses)	1
Quantidade	11
Unidade	pacote c/ 1 quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 14,11
Valor Total	R$ 155,21

005 SECOS E MOLHADOS - ME/EPP	
Descrição do item 043 Código 67 - Suco, concentrado, sabores diversos.	
Informações Adicionais suco, sabores diversos. - Complemento TR: Preparado líquido de frutas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno tereftalado (PET) ou vidro de 500 ml. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	
Período (Meses)	1
Quantidade	72
Unidade	frasco c/ 500 mililitro
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 11,44
Valor Total	R$ 823,68

005 SECOS E MOLHADOS - ME/EPP	
Descrição do item 045 Código 326 - Creme de Leite , tradicional.	
Informações Adicionais radicional. - Complemento TR: Creme de leite, pasteurizado, sabor suave, consistência firme, embalado em embalagem longa vida de aproximadamente 1 LT de peso líquido, atóxica, limpa, não violado, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Validade mínima a contar da data de entrega: 6 meses	
Período (Meses)	1
Quantidade	105
Unidade	mililitro

Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 18,41
Valor Total	R$ 1.933,05

005 SECOS E MOLHADOS - ME/EPP	
Descrição do item 047 Código 497 - Farinha, de mandioca, torrado (a).	
Informações Adicionais Farinha, de mandioca, torrado (a). Farinha de mandioca sadia do tipo branca, torrada, grupo seco, subgrupo fina, classe branca ou amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, umidade e fragmentos estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente podendo ser transparente ou de papel Kraft branco/cores. Embalagem de 1 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	
Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	pacote c/ 500 gramas
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 7,90
Valor Total	R$ 15,80

005 SECOS E MOLHADOS - ME/EPP	
Descrição do item 049 Código 694 - Feijão , carioca, tipo 1.	
Informações Adicionais Feijão , carioca, tipo 1. Feijão Tipo 1, classe carioquinha, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, isento de impurezas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, classificação, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente de 1 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	
Período (Meses)	1
Quantidade	108
Unidade	pacote c/ 1 quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10

Valor Unitário	R$ 11,85
Valor Total	R$ 1.279,80

005 SECOS E MOLHADOS - ME/EPP	
Descrição do item 051 Código 362 - Fermento , biológico seco instantâneo, em pó.	
Informações Adicionais Fermento , biológico seco instantâneo , em pó. Produto obtido de culturas puras de leveduras (Saccharomyces cerevisias), pó granulado, de cor clara, cheiro suave e característico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem aluminizada a vácuo ou em 500g. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	
Período (Meses)	1
Quantidade	12
Unidade	embalagem c/ 500 gramas
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 27,79
Valor Total	R$ 333,48

005 SECOS E MOLHADOS - ME/EPP	
Descrição do item 053 Código 696 - Floco, de milho.	
Informações Adicionais Floco, de milho. p/ Cuscuz. Tipo Milharina, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas, 100% natural, enriquecida com ferro e ácido fólico. Peso líquido de 500g, Embalagem: saco de papel ou caixinha, atóxica, tampas não violadas, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Apresentando período de validade mínima de 1 ano. Embalagem 500g	
Período (Meses)	1
Quantidade	18
Unidade	pacote c/ 500 gramas
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 4,26
Valor Total	R$ 76,68

005 SECOS E MOLHADOS - ME/EPP	
Descrição do item 055 Código 362 - Fermento , químico, em pó.	
Informações Adicionais Fermento , químico, em pó. Amido, fermentos químicos: bicarbonato de sódio e fosfato monocálcico e regulador de acidez: carbonato de cálcio. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem plástica ou metálica de 100 g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	
Período (Meses)	1
Quantidade	86
Unidade	embalagem c/ 100 gramas
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 5,75
Valor Total	R$ 494,50

005 SECOS E MOLHADOS - ME/EPP	
Descrição do item 057 Código 499 - Fubá, de milho 100% natural.	
Informações Adicionais Fubá, de milho 100% natural. Produto obtido através da moagem do grão de milho de boa qualidade, fortificado com ferro e ácido fólico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente/cor de 1 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	
Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	pacote c/ 1 quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 6,51
Valor Total	R$ 13,02

005 SECOS E MOLHADOS - ME/EPP
Descrição do item 059 Código 717 - Iogurte , natural, sem corante (s), com peso entre 500 e 550 g.
Informações Adicionais Iorgute integral natural: recipiente de 450g, resfriado, com identificação do produto, prazo de validade e peso liquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 12,25
Valor Total	R$ 24,50

005 SECOS E MOLHADOS - ME/EPP	
Descrição do item 061 Código 307 - Leite de Coco, tradicional.	
Informações Adicionais Natural, integral, homogeneizado, pasteurizado, para fins culinários, acondicionado em embalagens UHT contendo 200 ml, reembalados em caixas de papelão limpas, resistentes, íntegras. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no ministério da agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	33
Unidade	embalagem c/ 1 litro
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 17,44
Valor Total	R$ 575,52

005 SECOS E MOLHADOS - ME/EPP	
Descrição do item 063 Código 321 - Leite , integral.	
Informações Adicionais Leite integral, estabilizantes citratos de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Não contém glúten. Teor de sódio entre 120 a 165 mg em porção de 200 ml. Embalagem tetrapak de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e número do Registro no SIF, SISE ou SIM. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	
Período (Meses)	1
Quantidade	176
Unidade	caixa c/ 1 litro
Participação	Cota Reservada para ME/EPP

Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 8,01
Valor Total	R$ 1.409,76

005 SECOS E MOLHADOS - ME/EPP	
Descrição do item 065 Código 321 - Leite , integral, zero lactose.	
Informações Adicionais Leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes citratos de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e número do Registro no SIF, SISE ou SIM. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	
Período (Meses)	1
Quantidade	30
Unidade	caixa c/ 1 litro
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 8,64
Valor Total	R$ 259,20

005 SECOS E MOLHADOS - ME/EPP	
Descrição do item 067 Código 698 - Macarrão, parafuso, grano duro.	
Informações Adicionais Macarrão, parafuso, grano duro. Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais urucum e cúrcuma (açafrão). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente e transparente de 500 g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	
Período (Meses)	1
Quantidade	350
Unidade	embalagem c/ 500 gramas
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 6,84
Valor Total	R$ 2.394,00

005 SECOS E MOLHADOS - ME/EPP	
Descrição do item 069 Código 698 - Macarrão, lasanha, tradicional.	
Informações Adicionais Macarrão, lasanha, tradicional. Massa alimenticia de sêmola de trigo, seca, lisa, vitaminada, isenta de sujidades. Embalagem plástica resistente e transparente. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses, a partir da data da entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 500 g O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	
Período (Meses)	1
Quantidade	249
Unidade	embalagem c/ 500 gramas
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 9,75
Valor Total	R$ 2.427,75

005 SECOS E MOLHADOS - ME/EPP	
Descrição do item 071 Código 430 - Manteiga de Leite, com sal.	
Informações Adicionais Manteiga de Leite, com sal. Manteiga pura com sal. Embalagem de 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem estufadas ou alteradas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	
Período (Meses)	1
Quantidade	15
Unidade	embalagem c/ 500 gramas
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 39,24
Valor Total	R$ 588,60

005 SECOS E MOLHADOS - ME/EPP
Descrição do item 073 Código 510 - Margarina, em creme, com sal.

Informações Adicionais Margarina, em creme, com sal. Óleos vegetais líquidos e interesterificados, com 0% de gordura trans, podendo conter leite e/ou soro de leite em pó, enriquecidos de vitaminas e adicionada ou não de sal. Teor de sódio máximo 60 mg e teor de lipídio mínimo 70% em porção de 10 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Embalagem plástica de 1 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Período (Meses)	1
Quantidade	51
Unidade	embalagem c/ 500 gramas
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 15,30
Valor Total	R$ 780,30

005 SECOS E MOLHADOS - ME/EPP
Descrição do item 075 Código 749 - Alimentos em Conservas, milho verde.
Informações Adicionais Alimentos em Conservas, milho verde. Milho verde em conserva; simples; grão inteiros; imerso em líquido; tamanho e coloração uniformes. Acondicionado em lata ou sachê, devendo ser considerado peso líquido o produto drenado. EMBALAGEM de 300 g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante

Período (Meses)	1
Quantidade	66
Unidade	embalagem c/ 1700 quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 32,56
Valor Total	R$ 2.148,96

005 SECOS E MOLHADOS - ME/EPP
Descrição do item 077 Código 494 - Óleo de Cozinha, de soja, refinado (a).
Informações Adicionais Óleo de Cozinha, de soja, refinado (a). Produto obtido do grão de soja. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas de boa qualidade e limpas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno tereftalado (PET) de 900 ml. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante quantidade do produto. Embalagem de polietileno tereftalado (PET) de 900 ml. O produto deverá

apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	
Período (Meses)	1
Quantidade	203
Unidade	embalagem c/ 900 mililitro
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 10,19
Valor Total	R$ 2.068,57

005 SECOS E MOLHADOS - ME/EPP	
Descrição do item 079 Código 360 - Condimentos, Ervas e Especiarias, orégano, desidratado (a).	
Informações Adicionais Condimentos, Ervas e Especiarias, orégano, desidratado (a) 1KG. Orégano de boa qualidade, com folhas acompanhadas ou não de pequenas sujidades florais, secas e limpas. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 1kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	
Período (Meses)	1
Quantidade	10
Unidade	pacote c/ 500 gramas
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 39,89
Valor Total	R$ 398,90

005 SECOS E MOLHADOS - ME/EPP	
Descrição do item 081 Código 4835 - Ovos de Galinha, não-férteis, não embrionados, provenientes de galinhas (Gallus gallus) de raça Leghorn, de casca branca e rígida, grandes, com no máximo uma semana de postura, com no mínimo 04 (quatro) centímetros em seu maior diâmetro, provenientes de aves que foram submetidas a exames laboratoriais que visam a detecção de agentes de enfermidades aviárias e que não receberam nenhum tratamento à base de antibióticos, antimicrobiano, hormônio de qualquer espécie e promotores de crescimento.	
Informações Adicionais Ovo de galinha, branco ou de cor, classe A casca limpa, íntegra, sem manchas ou deformações e acondicionados em bandeja de papelão própria. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e Registro no SIF, SISE ou SIM DZ	
Período (Meses)	1
Quantidade	142

Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 13,92
Valor Total	R$ 1.976,64

005 SECOS E MOLHADOS - ME/EPP	
Descrição do item 083 Código 479 - Polvilho , azedo (a), em pó.	
Informações Adicionais Polvilho , azedo (a), em pó.Grupo fécula da mandioca, tipo 1, sem sujidade, umidade e bolor. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente de 500 g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	embalagem c/ 500 gramas
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 11,02
Valor Total	R$ 11,02

005 SECOS E MOLHADOS - ME/EPP	
Descrição do item 085 Código 511 - Polpa de Frutas, de abacaxi, congelado (a).	
Informações Adicionais Polpa de Frutas, congelado (a), sabor Abacaxi, Natural, em embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Deve ser observado o transporte de todos os itens em veículos higienizados, isentos de qualquer resíduo que exponha os produtos à contaminação física, química ou biológica e que garantam a sua temperatura. Os produtos ofertados deverão possuir prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses, sendo que, no ato da entrega do produto, poderão ter transcorrido, no máximo, 60 (sessenta) dias da data de sua fabricação. No ato da entrega a polpa de fruta deverá estar congelada com temperatura de - 18°c com tolerância até -15°C. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante 1kg	
Período (Meses)	1
Quantidade	18
Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP

Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 38,38
Valor Total	R$ 690,84

005 SECOS E MOLHADOS - ME/EPP

Descrição do item 087
Código 511 - Polpa de Frutas, de acerola, congelado (a).

Informações Adicionais
Polpa de Frutas, congelado (a), acerola. Natural, sabores variados, em embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Deve ser observado o transporte de todos os itens em veículos higienizados, isentos de qualquer resíduo que exponha os produtos à contaminação física, química ou biológica e que garantam a sua temperatura. Os produtos ofertados deverão possuir prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses, sendo que, no ato da entrega do produto, poderão ter transcorrido, no máximo, 60 (sessenta) dias da data de sua fabricação. No ato da entrega a polpa de fruta deverá estar congelada com temperatura de - 18°c com tolerância até -15°C. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante 1kg

Período (Meses)	1
Quantidade	35
Unidade	embalagem c/ 1 quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 39,35
Valor Total	R$ 1.377,25

005 SECOS E MOLHADOS - ME/EPP

Descrição do item 089
Código 511 - Polpa de Frutas, de caju, congelado (a).

Informações Adicionais
Polpa de Frutas, congelado (a), caju. Natural, sabores variados, em embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Deve ser observado o transporte de todos os itens em veículos higienizados, isentos de qualquer resíduo que exponha os produtos à contaminação física, química ou biológica e que garantam a sua temperatura. Os produtos ofertados deverão possuir prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses, sendo que, no ato da entrega do produto, poderão ter transcorrido, no máximo, 60 (sessenta) dias da data de sua fabricação. No ato da entrega a polpa de fruta deverá estar congelada com temperatura de - 18°c com tolerância até -15°C. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante 1kg

Período (Meses)	1
Quantidade	37
Unidade	quilograma

Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 32,88
Valor Total	R$ 1.216,56

005 SECOS E MOLHADOS - ME/EPP	
Descrição do item 091 Código 511 - Polpa de Frutas, de goiaba, congelado (a).	
Informações Adicionais Polpa de Frutas, congelado (a),goiaba. Natural, sabores variados, em embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Deve ser observado o transporte de todos os itens em veículos higienizados, isentos de qualquer resíduo que exponha os produtos à contaminação física, química ou biológica e que garantam a sua temperatura. Os produtos ofertados deverão possuir prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses, sendo que, no ato da entrega do produto, poderão ter transcorrido, no máximo, 60 (sessenta) dias da data de sua fabricação. No ato da entrega a polpa de fruta deverá estar congelada com temperatura de - 18°c com tolerância até -15°C. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante 1kg	
Período (Meses)	1
Quantidade	27
Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 35,98
Valor Total	R$ 971,46

005 SECOS E MOLHADOS - ME/EPP	
Descrição do item 093 Código 511 - Polpa de Frutas, de maracujá, congelado (a).	
Informações Adicionais Polpa de Frutas, congelado (a), maracujá. Natural, sabores variados, em embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Deve ser observado o transporte de todos os itens em veículos higienizados, isentos de qualquer resíduo que exponha os produtos à contaminação física, química ou biológica e que garantam a sua temperatura. Os produtos ofertados deverão possuir prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses, sendo que, no ato da entrega do produto, poderão ter transcorrido, no máximo, 60 (sessenta) dias da data de sua fabricação. No ato da entrega a polpa de fruta deverá estar congelada com temperatura de - 18°c com tolerância até -15°C. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante 1kg	
Período (Meses)	1
Quantidade	34

Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 63,24
Valor Total	R$ 2.150,16

005 SECOS E MOLHADOS - ME/EPP	
Descrição do item 095 Código 511 - Polpa de Frutas, de morango, congelado (a).	
Informações Adicionais Polpa de Frutas, congelado (a), morango. Natural, sabores variados, em embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Deve ser observado o transporte de todos os itens em veículos higienizados, isentos de qualquer resíduo que exponha os produtos à contaminação física, química ou biológica e que garantam a sua temperatura. Os produtos ofertados deverão possuir prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses, sendo que, no ato da entrega do produto, poderão ter transcorrido, no máximo, 60 (sessenta) dias da data de sua fabricação. No ato da entrega a polpa de fruta deverá estar congelada com temperatura de - 18°c com tolerância até -15°C. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante 1kg	
Período (Meses)	1
Quantidade	28
Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 40,98
Valor Total	R$ 1.147,44

005 SECOS E MOLHADOS - ME/EPP	
Descrição do item 097 Código 511 - Polpa de Frutas, de tamarindo, congelado (a).	
Informações Adicionais Polpa de Frutas, congelado (a), tamarindo. Natural, sabores variados, em embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Deve ser observado o transporte de todos os itens em veículos higienizados, isentos de qualquer resíduo que exponha os produtos à contaminação física, química ou biológica e que garantam a sua temperatura. Os produtos ofertados deverão possuir prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses, sendo que, no ato da entrega do produto, poderão ter transcorrido, no máximo, 60 (sessenta) dias da data de sua fabricação. No ato da entrega a polpa de fruta deverá estar congelada com temperatura de - 18°c com tolerância até -15°C. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante 1kg	
Período (Meses)	1

Quantidade	37
Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 35,94
Valor Total	R$ 1.329,78

005 SECOS E MOLHADOS - ME/EPP	
Descrição do item 099 Código 511 - Polpa de Frutas, de uva, congelado (a).	
Informações Adicionais Polpa de Frutas, congelado (a), uva. Natural, sabores variados, em embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Deve ser observado o transporte de todos os itens em veículos higienizados, isentos de qualquer resíduo que exponha os produtos à contaminação física, química ou biológica e que garantam a sua temperatura. Os produtos ofertados deverão possuir prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses, sendo que, no ato da entrega do produto, poderão ter transcorrido, no máximo, 60 (sessenta) dias da data de sua fabricação. No ato da entrega a polpa de fruta deverá estar congelada com temperatura de - 18°c com tolerância até -15°C. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante 1kg	
Período (Meses)	1
Quantidade	28
Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 41,45
Valor Total	R$ 1.160,60

005 SECOS E MOLHADOS - ME/EPP	
Descrição do item 101 Código 775 - Proteína de Soja, texturizada.	
Informações Adicionais Proteína de Soja, texturizada. Produzida a partir de farinha desengordurada de soja, por um processo chamado de extrusão termoplástica resultando em pequenos pedaços que, para o consumo, devem ser hidratados. Embalagem de 500 g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	
Período (Meses)	1
Quantidade	11
Unidade	pacote c/ 500 gramas
Participação	Cota Reservada para ME/EPP

Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 17,20
Valor Total	R$ 189,20

005 SECOS E MOLHADOS - ME/EPP	
Descrição do item 103 Código 508 - Queijos, curado.	
Informações Adicionais Queijos, curado. Queijo tipo curado, ralado, elaborado com leite de vaca, coalho e sal. Textura firme e macia, cor branco-amarelado, com casca fina, sem a presença de soro em sua embalagem. Processo de maturação máxima de 15 dias. Isento de sujidades, bolores e excrementos de insetos. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 07 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante	
Período (Meses)	1
Quantidade	7
Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 54,86
Valor Total	R$ 384,02

005 SECOS E MOLHADOS - ME/EPP	
Descrição do item 105 Código 508 - Queijos, muçarela, em barra.	
Informações Adicionais Queijos, muçarela, em barra. Queijo muçarela obtido através do leite de vaca, aspecto de massa semidura, cor branco creme homogênea, cheiro característico e sabor suave levemente salgado. Produto fatiado. Embalagem de polietileno atóxico, resistente e transparente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e número do Registro no SIF, SISE ou SIM. O produto deverá apresentar validade mínima de 07 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante	
Período (Meses)	1
Quantidade	78
Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 53,21
Valor Total	R$ 4.150,38

005 SECOS E MOLHADOS - ME/EPP	
Descrição do item 107 Código 378 - Sal, refinado (a) e iodado (a).	
Informações Adicionais Sal, refinado (a) e iodado (a). Produto refinado e iodado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem plástica, termos soldada, atóxica e transparente de 1 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	
Período (Meses)	1
Quantidade	50
Unidade	pacote c/ 1 quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 3,52
Valor Total	R$ 176,00

005 SECOS E MOLHADOS - ME/EPP	
Descrição do item 109 Código 381 - Vinagre , de vinho branco.	
Informações Adicionais Vinagre , de vinho branco. Fermentado acético de frutas, cereais ou de álcool. Padronizado e pasteurizado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de polietileno tereftalado (PET) de 750 ml. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	
Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	frasco c/ 750 mililitro
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 5,52
Valor Total	R$ 11,04

005 SECOS E MOLHADOS - ME/EPP
Descrição do item 113 Código 497 - Farinha, de trigo.
Informações Adicionais

Farinha de Trigo Tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de papel kraft branco/cores ou de polietileno de 1 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	
Período (Meses)	1
Quantidade	232
Unidade	pacote c/ 1 quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 6,16
Valor Total	R$ 1.429,12

005 SECOS E MOLHADOS - ME/EPP	
Descrição do item 115 Código 717 - Iogurte , integral, com polpa de frutas.	
Informações Adicionais Leite pasteurizado, soro fresco de leite, açúcar, (vários sabores, açúcar cristal), espessante goma guar, corante natural, conservante (sorbato de potássio), espessante e fermento lácteo. Embalagem de polietileno atóxico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e Registro no SIF, SISE ou SIM. Com validade de 02 meses após a data de entrega. Embalagem 1Lt	
Período (Meses)	1
Quantidade	75
Unidade	embalagem c/ 1 litro
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 19,52
Valor Total	R$ 1.464,00

005 SECOS E MOLHADOS - ME/EPP	
Descrição do item 127 Código 697 - Extrato de Tomate , tradicional, com peso entre 800 e 900 g.	
Informações Adicionais Tomate, açúcar e sal. Teor máximo de sódio 135 mg em porção de 30 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Lata, sachê ou tetrapak de 800 A 900 Kg. Prazo de validade: mínimo de 2 meses a partir da data de entrega.	
Período (Meses)	1
Quantidade	157

Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 23,31
Valor Total	R$ 3.659,67

006-HORTIFRUIT - MEEPP	
Descrição do item 117 Código 703 - Verduras e Legumes In Natura, batata inglesa.	
Informações Adicionais Verduras e Legumes In Natura, batata inglesa, de colheita recente, livre de parasitas e larvas, sem umidade anormal, isenta de odor e sabor estranho, isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente. KILOGRAMA	
Período (Meses)	1
Quantidade	577
Unidade	quilograma
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 8,65
Valor Total	R$ 4.991,05

006-HORTIFRUIT - MEEPP	
Descrição do item 118 Código 703 - Verduras e Legumes In Natura, beterraba.	
Informações Adicionais Verduras e Legumes In Natura, beterraba, de boa qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, livre de sujidades. De colheita recente. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente. Kilograma	
Período (Meses)	1
Quantidade	15
Unidade	quilograma
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 6,24
Valor Total	R$ 93,60

006-HORTIFRUIT - MEEPP	
Descrição do item 119 Código 703 - Verduras e Legumes In Natura, alho.	
Informações Adicionais Verduras e Legumes In Natura, alho. Produto de boa qualidade, com dentes graúdos, sem sinais de apodrecimento ou danos causados por pragas, com bulbos firmes, de coloração uniforme, casca lisa e sem excesso de sujidades	
Período (Meses)	1
Quantidade	212
Unidade	quilograma
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 33,76
Valor Total	R$ 7.157,12

006-HORTIFRUIT - MEEPP	
Descrição do item 120 Código 703 - Verduras e Legumes In Natura, cebola.	
Informações Adicionais Cebola branca média, intactas, firmes, sem lesões de origem física e mecânica, isenta de rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniforme e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Isenta de sujidades. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	
Período (Meses)	1
Quantidade	80
Unidade	quilograma
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 6,90
Valor Total	R$ 552,00

006-HORTIFRUIT - MEEPP	
Descrição do item 121 Código 703 - Verduras e Legumes In Natura, cenoura .	
Informações Adicionais Cenoura de boa qualidade, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas e mecânicas oriundos do manuseio e transporte, isenta de rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniforme. Livre de sujidades. De colheita recente. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	
Período (Meses)	1
Quantidade	150

Unidade	quilograma
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 6,49
Valor Total	R$ 973,50

006-HORTIFRUIT - MEEPP	
Descrição do item 122 Código 704 - Frutas, laranja pera.	
Informações Adicionais Laranja de boa qualidade, no ponto de maturação adequado para o consumo, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	
Período (Meses)	1
Quantidade	985
Unidade	quilograma
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 7,80
Valor Total	R$ 7.683,00

006-HORTIFRUIT - MEEPP	
Descrição do item 123 Código 704 - Frutas, melancia.	
Informações Adicionais Melancia fresca, de boa qualidade, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, arredondada ou alongada, madura, com casca lisa em tons de verde ou rajada por manchas amareladas, com polpa intacta e abundante, firme, com coloração rósea, avermelhada ou purpúrea, com sementes esbranquiçadas ou pretas e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de sujidades. Acondicionada em caixas de polietileno para alimentos.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1796
Unidade	quilograma
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 3,55
Valor Total	R$ 6.375,80

006-HORTIFRUIT - MEEPP	
Descrição do item 124 Código 705 - Folhagens Hortifruti, repolho.	
Informações Adicionais Repolho de boa qualidade, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos.	
Período (Meses)	1
Quantidade	105
Unidade	quilograma
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 5,49
Valor Total	R$ 576,45

006-HORTIFRUIT - MEEPP	
Descrição do item 125 Código 703 - Verduras e Legumes In Natura, tomate italiano.	
Informações Adicionais Produto íntegro, sem manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimentos; estar em ponto de maturação próprio para o consumo	
Período (Meses)	1
Quantidade	140
Unidade	quilograma
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	cre piranhas
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R$ 10,67
Valor Total	R$ 1.493,80

2.8.1. A planilha de composição de custos, caso aplicável à presente contratação, virá como anexo deste Edital.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente cadastrados no Sistema

de Cadastro Unificado Estadual de Fornecedores – CADFOR, no Sistema de Logística de Goiás – SISLOG (https://sislog.go.gov.br/), com o status de "cadastro provisório" ou "cadastro homologado", nos termos do Decreto estadual nº 7.425, de 16 de Agosto de 2011.

3.2. O acesso ao sistema ocorrerá pelo uso de chave de identificação e de senha pessoal intransferível.

3.2.1. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema SISLOG e mantê-lo atualizado junto ao órgão responsável pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARITIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

Microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas

3.5. Nos itens/lotes destinados à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme informado no item **2.8** deste Edital, nos termos da Lei Complementar nº 123 de dezembro de 2006, a fruição do benefício fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123 de dezembro de 2006.

3.6.1. Os benefícios estabelecidos no art. 44, da Lei Complementar nº 123/2006 só poderão ser conferidos aqueles consórcios cuja soma do faturamento não ultrapasse o limite previsto no art. 3º, inciso II, daquele diploma legal;

3.6.2. Considera-se como documento hábil à comprovação da qualificação de microempresa ou empresa de pequeno porte a certidão expedida pela Junta Comercial, a documentação gerada pela Receita Federal ou, ainda, peças contábeis apresentadas no certame licitatório.

Vedação de participação

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei federal nº 6.404, de 15 de Dezembro de 1976 , concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.9. agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

3.8. Neste certame é admitida a participação de empresas reunidas em consórcio, nos termos do art. 15, *caput*, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

3.9. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10.2. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

3.12. A vedação de que trata o item 3.7.9 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado no **item 2.8** deste Edital, no período compreendido entre a data de publicação da licitação (**item 2.2** deste Edital) até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública prevista no **item 2.4** deste Edital.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

4.3.2. cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital e seus anexos;

4.3.3. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7°, XXXIII, da Constituição Federal;

4.3.4. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal;

4.3.5. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.3.6. não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; e

4.3.7. se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.4. O licitante organizado em **cooperativa** deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas

4.5. O fornecedor enquadrado como **microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada** deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

4.5.1. O licitante que declarar que NÃO se enquadra como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, em campo próprio no sistema, não poderá ofertar proposta no item/lote destinado à participação “exclusiva de ME/EPP”.

4.5.2. O licitante que declarar que NÃO se enquadra como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, em campo próprio no sistema, não terá direito ao critério de desempate previsto no art. 44 da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no item/lote destinado à “ampla participação”, mesmo que seja microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada.

4.6. A obtenção de benefícios a que se refere os arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte. O pregoeiro deverá realizar consulta ao Portal da Transparência estadual a fim de aferir os valores de contratos celebrados, pelas microempresas e/ou empresas de pequeno porte, no ano-calendário de realização da licitação.

4.6.1. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação do limite previsto no item 4.6.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3, 4.4 ou 4.5 deste Edital sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e neste Edital.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir sua proposta ou documentos complementares, ou modificar sua declaração de enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, a partir da data de publicação da licitação até o dia e horário de início da sessão pública, no dia 02/12/2026 às 09:00, conforme **item 2.4** deste Edital.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.11. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. informar o valor unitário do item, nos casos de licitação por item; ou valor total do lote, na hipótese de licitação por lote, conforme informado no **item 2.8** deste Edital;

5.1.2. anexar documento formal da proposta, em arquivo no formato PDF.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para a contratação.

5.3. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto. Entretanto, as empresas enquadradas no regime normal de tributação (empresas não optantes do simples), estabelecidas em Goiás, deverão registrar a proposta com preços desonerados do ICMS conforme disposições do Art. 6º, Inc. XCI do Anexo IX (DOS BENEFÍCIOS FISCAIS) do Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás – RCTE, que concede isenção de ICMS nas operação e prestação internas, relativas à aquisição de bem, mercadoria e serviço por órgãos da Administração Pública Estadual Direta e suas fundações e autarquias, ficando mantido o crédito, observado, dentre outras coisas, à transferência do valor correspondente ao ICMS ao adquirente mediante a redução do preço do bem, mercadoria e serviço, devendo a redução ser demonstrada no documento fiscal.

5.3.1 Para as empresas estabelecidas em Goiás, isentas do ICMS, conforme item acima, as propostas comerciais, enviadas pelas empresas detentoras das melhores ofertas após a fase de lances, deverão conter, obrigatoriamente, além do preço normal de mercado dos produtos ou serviços ofertados (valor bruto), o preço resultante da isenção do ICMS conferida (valor líquido), que deverá ser o preço considerado como base de julgamento. O valor líquido será aquele registrado no sistema SISLOG (www.sislog.go.gov.br), de acordo com determinação do item do prazo deste Edital, e será considerado como base para etapa de lances. O valor bruto (com ICMS) servirá apenas para efeito de análise do desconto concedido e para que as ordens de fornecimento possam apresentar os dois valores, facilitando a execução do contrato ou instrumento equivalente.

5.3.2 No caso de licitações realizadas por pessoas jurídicas de direito privado sendo o Conselho da Coordenação Regional de Educação e o Conselho da Unidade Escolar, que não são órgãos da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, os itens 5.3 e 5.3.1, do Edital, não serão aplicados.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de **exclusiva responsabilidade do licitante**, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. A Contratante, ao efetuar pagamento à Contratada, fica obrigada a proceder à retenção do Imposto de Renda (IR) ao Estado de Goiás com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o TR - Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **120 (cento e vinte) dias**, a contar da data de sua apresentação.

5.7.2. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no **item 2.8** deste Edital.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO, PROPOSTA E FORMULAÇAO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no dia 02/12/2026 - 09:00 (horário de Brasília).

6.1.1. Após o horário de início da sessão pública, os licitantes não poderão inserir, retirar ou substituir a proposta ou os documentos complementares, anteriormente inseridos no sistema.

6.1.2. A verificação da conformidade da proposta e eventual desclassificação será feita exclusivamente na fase de julgamento, em relação à proposta mais bem classificada.

6.1.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO, PROPOSTA E FORMULAÇAO DE LANCES

6.2. A etapa competitiva de lances será iniciada a partir do dia 02/12/2026 às 09:10 (horário de Brasília).

6.3. Iniciada a etapa competitiva de lances, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.3.1. Não será admitida a desistência de lance registrado no sistema.

6.3.2. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou com maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, de acordo com o critério de julgamento da licitação informado no **item 2.8** deste Edital.

6.3.3. O sistema eletrônico não registrará os lances em valores superiores aos anteriormente apresentados pelo mesmo licitante, ou que estejam fora do intervalo mínimo fixado no item 6.8 deste Edital.

6.4. O lance será oferecido mediante o preenchimento em campo próprio no sistema eletrônico, dos seguintes valores: valor unitário do item, se tratar-se de licitação por item; ou valor total do lote, se tratar-se de licitação por lote, conforme informado no **item 2.8** deste Edital.

6.5. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.6. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou maior desconto registrado, vedada a identificação do licitante.

6.7. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de acordo com o valor de diferença mínimo informado no respectivo item ou lote conforme **item 2.8** deste Edital.

6.9. Na hipótese de o sistema eletrônico se desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

6.9.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e retomada nos termos do **item 6.16** deste Edital.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO, PROPOSTA E FORMULAÇAO DE LANCES

6.10. O **modo de disputa** adotado nesta licitação será o modo **"Aberto"** regulamentado por meio do Decreto Estadual nº 10.247 de 30 de Março de 2023 e ocorrerá conforme o procedimento descrito nos itens abaixo.

Modo de disputa aberto:

6.11. Caso seja adotado o modo de disputa "aberto"para o envio de lances nesta licitação, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa competitiva de lances da sessão pública será iniciada no dia **02/12/2026 - 09:10** (horário de Brasília), e terá a **duração de 10 (dez) minutos** e, findo esse prazo, será iniciado o modo de fechamento com a prorrogação automática.

6.11.2. O fechamento com a prorrogação automática de envio de lances ocorrerá mediante o aviso pelo sistema e, se houver lances enviados, inclusive intermediários, nos últimos **2 (dois) minutos** do período de que trata o subitem 6.11.1, quando o sistema prorrogará automaticamente a fase de lances por mais **2 (dois) minutos**, sucessivamente, sempre que houver novos lances.

6.11.3. Na hipótese de não haver novos lances no período de **2 (dois) minutos** da prorrogação automática, a etapa competitiva de lances será encerrada automaticamente.

6.11.4. Caso a disputa envolva mais de um item ou lote, a depender do critério informado no **item 2.8** deste Edital, o sistema eletrônico irá observar o decurso de tempo de **2** minutos para o início do encerramento entre eles, a partir do início do modo de fechamento automático do primeiro item ou lote.

Empate fictício:

6.12. Encerrada a etapa de lances, em caso de participação de licitante que se declare na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, o sistema averiguará se houve empate nos termos do art. 44 e 45 da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pela Lei complementar estadual nº 117, de 05 de outubro de 2015, em relação a item ou lote não exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

6.12.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.12.2. A melhor classificada, nos termos do subitem anterior, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.12.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem 6.12.2.

6.12.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre

elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.13. Concluída a etapa competitiva, o sistema **ordenará e divulgará os lances**, sem a identificação dos fornecedores, da seguinte forma:

a) ordem crescente, quando for adotado o critério de julgamento por menor preço; ou

b) ordem decrescente, quando for adotado o critério de julgamento por maior desconto.

Diferença de pelo menos 5% (cinco por cento) em relação à proposta classificada em segundo lugar:

6.14. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de 5% (cinco por cento) ou mais, o pregoeiro poderá admitir o **reinício da disputa aberta** para a definição das demais colocações.

6.14.1. Após o reinício previsto no item acima, os licitantes serão convocados para apresentar novos lances intermediários.

6.14.2. Igualmente, nos casos de desclassificação da proposta e de inabilitação, o pregoeiro poderá admitir o reinício da disputa aberta entre os demais colocados, que poderão ofertar novos lances.

Empate Real:

6.15. Se houver **empate** entre propostas em primeiro lugar, mesmo após a fase de lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

6.15.1. Os licitantes empatados serão convocados para a disputa final prevista no inciso I do art. 60 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e poderão apresentar nova proposta, em disputa de forma fechada, no prazo de até 5 (cinco) minutos, em campo próprio no sistema.

6.15.2. Caso a situação de empate persista, após a aplicação do que está disposto acima, os demais critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 serão aplicados durante o julgamento de conformidade das propostas dos licitantes empatados, em que os critérios de desempate serão utilizados, na seguinte ordem:

6.15.2.1. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações;

6.15.2.2. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.15.2.3. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.15.3. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.15.3.1. empresas estabelecidas no território do Estado do órgão ou entidade da Administração Pública estadual licitante;

6.15.3.2. empresas brasileiras;

6.15.3.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.15.3.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.15.4. Permanecendo empate após aplicação de todos os critérios de desempate acima, proceder-se-á a sorteio das propostas empatadas a ser realizado em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados.

Suspensão da sessão pública

6.16. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública por prazo indeterminado, o seu reinício irá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

6.16.1. Caso a suspensão da sessão pública tenha o seu reinício programado e comunicado na própria sessão, será desnecessária a observância do intervalo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Liberado o primeiro colocado para julgamento, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, art. 3º a 5º do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023, e no item 3.7 deste Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&direcac

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2&ordenarPor=nomeSancionado&direcac

7.1.3. Certidão quanto a pessoas condenadas por improbidade administrativa - CNIA, emitida pelo CNJ - Conselho Nacional de Justiça (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o art. 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação prévia a uma eventual desclassificação.

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os

itens **2.8** e **4.5** deste Edital.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à **adequação ao objeto** e à **compatibilidade do preço** em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto nos artigos 34 a 42 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

7.6. Para fins de **análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto**, poderá ser colhida a manifestação escrita da equipe de apoio da contratação, do setor requisitante ou da área supridora especializada no objeto, que assume responsabilidade técnica sobre as informações prestadas.

Da Negociação

7.7. Realizado o julgamento da proposta e aplicados os critérios de desempate, inclusive na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas à Administração com o primeiro colocado, para:

a) reduzir o preço ofertado ou aumentar o desconto, a depender do critério de julgamento adotado;

b) diminuir o prazo de execução do contrato, nos casos de contrato por escopo;

c) melhorar a qualidade do objeto ofertado, desde que mantenha as características mínimas definidas no TR - Termo de Referência.

7.7.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.7.2. A negociação poderá ser realizada com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta não se mostrar vantajosa.

7.7.3. Em caso de propostas intermediárias empatadas, serão utilizados critérios de desempate definidos no item 6.15 deste Edital.

7.7.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes, e registrado na ata da sessão eletrônica da licitação.

Amostra ou Prova de Conceito

7.8. Caso o TR - Termo de Referência exija a apresentação de **amostra ou prova de conceito**, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no TR - Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.8.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.8.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.8.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega ou na prova de conceito, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.8.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) ou prova de conceito realizada pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no TR - Termo de Referência.

Desclassificação

7.9. Será desclassificada a proposta que:

7.9.1. contiver vícios insanáveis;

7.9.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no TR - Termo de Referência;

7.9.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;

7.9.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.9.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

Inexequibilidade

7.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Nesse caso, a inexequibilidade só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.10.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.10.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, deverão ser efetuadas **diligências**, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.12. Caso esta licitação tenha disputa por **lote**, conforme informado no **item 2.8** deste Edital, o licitante detentor da melhor oferta deverá informar os valores unitários de todos os itens que compõem o lote para o qual foi vencedor, com base no percentual de redução dos preços alcançado após a fase de lances e negociação, no prazo de envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada informado no **item 8.1** deste Edital.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.13. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de **Planilha de Custos e Formação de Preços** elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação desta, no prazo de envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada informado no item 8.1 deste Edital.

7.14. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A

planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

7.14.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

7.14.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.15. O Pregoeiro verificará a documentação de habilitação do licitante provisoriamente vencedor, conforme disposições da Tópico 8 deste Edital de licitação.

7.15.1. O julgamento da habilitação ocorrerá em data e horários fixados com antecedência, respeitado o disposto no **item 6.16** deste Edital.

7.15.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.16. O Pregoeiro verificará a documentação de habilitação do licitante provisoriamente vencedor, conforme disposições da Tópico 8 deste Edital de licitação.

7.16.1. O julgamento da habilitação ocorrerá em data e horários fixados com antecedência, respeitado o disposto no **item 6.16** deste Edital.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Encerrada a fase de julgamento da proposta, o pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no **prazo de 2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, bem como dos **documentos de habilitação**.

8.1.1. O prazo a que se refere o item **8.1** acima poderá ser prorrogado por igual período, uma única vez, a partir de solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo pregoeiro ou de ofício, a critério do pregoeiro, quando for constatado que o prazo estabelecido não é suficiente ao envio dos documentos exigidos neste Edital.

8.1.2. Na hipótese da necessidade de suspensão da sessão pública, deverão ser observados os prazos do item **6.16** deste Edital.

8.1.3. O licitante vencedor deverá comprovar que na data de início da sessão pública, informada no item **2.4** deste Edital, a empresa possuía as condições exigidas para habilitação e para o cadastro de fornecedor.

8.1.3.1. Quanto aos documentos relativos à regularidade fiscal, nos termos do inciso III do art. 63 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o licitante vencedor deverá comprovar sua regularidade na data da sua convocação tratada no item **8.1** deste Edital.

8.2. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de julgamento da proposta nos termos da Tópico 7 deste Edital.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.3. Serão exigidos para fins de habilitação os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, incluindo os documentos previstos na Tópico 10 do TR - Termo de Referência.

8.3.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, indicados na lista de documentos informada no link: https://sislog.go.gov.br/Fornecedor/DocumentoHomologacao, nos termos do Decreto estadual nº 7.425, de 16 de Agosto de 2011, poderá ser substituída pelo Certificado de Registro Cadastral – CRC, homologado no Cadastro de Fornecedores do Estado – CADFOR.

8.3.1.1 Habilitação jurídica: No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência. No caso de sociedade simples; inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores. Decreto de autorização. em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o Art. 107 da Lei nP 5.764, de 1971. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações Ou da consolidação respectiva.

8.3.1.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista: No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência. No caso de sociedade simples; inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores. Decreto de autorização. em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o Art. 107 da Lei nP 5.764, de 1971. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações Ou da consolidação respectiva.

8.3.1.3 Qualificação econômico-financeira: Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a Sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta - deverá ser comprovado o envio dos balanços pelo SPED; NO caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite—se a apresentaçao de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade. Será admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei ng 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria náo foi exigida pelo órgão fiscalizador. A licitante deve comprovar através do balanço patrimonial, demonstração do resultado de exercício e demais

demonstrações contábeis índices de liquidez geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo:

ILG = (AC+RLP) / (PC+ELP) ≥ 1 ILC = (AC) / (PC) ≥ 1 ISG = AC+ANC / (PC+ELP) ≥ 1	Onde: ILG = índice de liquidez geral ILC = índice de liquidez corrente ISG = índice de solvência geral ANC = ativo não circulante AC = ativo circulante RLP = realizável a longo prazo PC = passivo circulante ELP = exigível a longo prazo PL = patrimônio líquido

O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui patrimônio líquido equivalente a até 10% (dez por cento) do valor anual estimado da contratação.

8.3.1.4 Qualificação técnica e atestado de capacidade técnica: documentos adicionais exigidos no TR - Termo de Referência

8.3.1.5. Documentação de Regularidade Sanitária e Operacional: documentos adicionais exigidos no TR - Termo de Referência

8.3.2. Os documentos exigidos para habilitação, cadastro ou atualização de cadastro perante o CADFOR e demais documentos adicionais exigidos no TR - Termo de Referência serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo estabelecido no item 8.1 deste Edital.

8.3.3. O licitante que participar do certame com o status de "cadastro provisório" no CADFOR, deverá anexar, via sistema, documentação necessária ao cadastro, conforme lista de documentos informada no link: https://sislog.go.gov.br/Fornecedor/DocumentoHomologacao, nos termos do Decreto estadual nº 7.425, de 16 de Agosto de 2011.

8.3.4. A homologação do cadastro do fornecedor que participar do certame com o status de "cadastro provisório" no CADFOR ocorrerá somente após o Pregoeiro analisar a documentação de habilitação do fornecedor, sendo que qualquer diligência apontada pelo CADFOR será avaliada e requerida pelo Pregoeiro ao licitante por meio de chat no sistema, nos termos deste Edital.

8.3. Serão exigidos para fins de habilitação os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, incluindo os documentos previstos na Tópico 10 do TR - Termo de Referência.

8.3.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, indicados na lista de documentos informada no link: https://sislog.go.gov.br/Fornecedor/DocumentoHomologacao, nos termos do Decreto estadual nº 7.425, de 16 de Agosto de 2011, poderá ser substituída pelo Certificado de Registro Cadastral – CRC, homologado no Cadastro de Fornecedores do Estado – CADFOR.

8.3.2. Os documentos exigidos para habilitação, cadastro ou atualização de cadastro perante o CADFOR e demais documentos adicionais exigidos no TR - Termo de Referência serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo estabelecido no item 8.1 deste Edital.

8.3.3. O licitante que participar do certame com o status de "cadastro provisório" no CADFOR, deverá anexar, via sistema, documentação necessária ao cadastro, conforme lista de documentos informada no link: https://sislog.go.gov.br/Fornecedor/DocumentoHomologacao, nos termos do Decreto estadual nº 7.425, de 16 de Agosto de 2011.

8.3.4. A homologação do cadastro do fornecedor que participar do certame com o status de "cadastro provisório" no CADFOR ocorrerá somente após o Pregoeiro analisar a documentação de habilitação do fornecedor, sendo que qualquer diligência apontada pelo CADFOR será avaliada e requerida pelo Pregoeiro ao licitante por meio de chat no sistema, nos termos deste Edital.

8.4. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.4.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa **estrangeira** que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

Consórcio de empresas

8.5. Nesta licitação, **é admitida a participação de empresas reunidas em consórcio**.

8.5.1. Caso o item 8.5 informe a permissão de participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.5.2. Caso o item 8.5 informe a permissão de participação de consórcio de empresas, se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o TR - Termo de Referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% (dez por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em formato nato-digital ou digitalizado.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou as declarações enumeradas no item **4.3** deste Edital, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma do art. 63, I, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

8.8. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.9. O pregoeiro deverá verificar a conformidade dos documentos de habilitação do licitante e proceder ao julgamento da habilitação.

8.9.1. A verificação da documentação exigida no CADFOR, bem como a exigência dos documentos nele não contidos, descritos na Tópico 10 do TR - Termo de Referência, somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.10. Caso o licitante melhor classificado não possua o cadastro homologado ou possua pendências no CRC, seus documentos serão encaminhados para a homologação pelo CADFOR.

8.11. Quando for necessário complementar documentação ou sanar vícios, caberá ao pregoeiro realizar diligências, nos termos do item **8.14** deste Edital.

8.12. A autoridade competente somente homologará a presente licitação quando o cadastro do licitante no CADFOR estiver devidamente homologado e sem pendências.

Da vistoria prévia

8.13. Caso a Tópico 10 do TR - Termo de Referência exija a realização de **vistoria** de avaliação prévia do local de execução como imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia, podendo substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

Das diligências

8.14. No caso de necessidade de realização de diligências, com vistas ao saneamento da proposta ou da habilitação, restrito à correção de erros ou falhas que não alterem a substância nem a validade jurídica da proposta, o pregoeiro poderá conceder ao licitante o prazo de **24 (vinte e quatro) na 1º diligência e 4 (quatro) horas na 2º diligência (sob pena de Desclassificação)** ou conforme definido no chat pelo Agente de Contratação, para o envio de documentação complementar, sendo vedada a substituição de documentos ou a inclusão de novos elementos que importem modificação do conteúdo originalmente apresentado, admitindo-se, exclusivamente, a complementação de informações necessárias à apuração de fatos preexistentes à abertura do certame ou a atualização de documentos cuja validade tenha expirado após o recebimento das propostas.

8.14.1. A vedação à inclusão de novo documento não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando da apresentação da proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro.

8.15. É admitida a prorrogação do prazo de que trata o item acima, limitado ao prazo máximo de **4 (quatro) horas**, nas seguintes situações: por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo pregoeiro; ou de ofício, a critério do pregoeiro ou comissão de contratação, quando o substituir, constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos para a verificação de conformidade.

8.16.. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, deverão ser observados os prazos do item **6.16** deste Edital.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.17. Quando o licitante primeiro colocado for **desclassificado** em razão da desconformidade de sua proposta, mesmo após a negociação, ou por sua inabilitação, o pregoeiro admitirá o reinício da disputa aberta entre os demais colocados, na forma do item 6.11 deste Edital, conforme previsto nos arts. 40 e 48 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

8.17.1. Na inviabilidade da realização do procedimento indicado no item acima, o pregoeiro poderá liberar para julgamento o próximo licitante, respeitada a ordem de classificação estabelecida, com a

utilização dos critérios de desempate, quando for o caso. E assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

9. DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, observará o disposto no art. 49 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

9.2. Qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer, no prazo de 10 (dez) minutos e em campo próprio do sistema, de forma imediata após o julgamento da habilitação, sob pena de preclusão.

9.3. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação.

9.4. A interposição de recurso referente à anulação ou revogação da licitação observará o disposto no art. 55 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.4.1. Os demais licitantes ficarão intimados para, caso queiram, apresentar suas contrarrazões, em 3 (três) dias úteis, a partir da data final do prazo do recorrente, pela mesma forma de apresentação do recurso, assegurada a vista dos documentos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.5. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.5.1. Em caso de licitação com mais de um item ou lote, o efeito suspensivo do recurso sobre um deles não afetará o prosseguimento do certame em relação aos demais.

9.6. As razões e contrarrazões dos recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.7. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.8. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.10. Encerradas as fases do julgamento, da habilitação e recursos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que observará o disposto no art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. Encerradas as fases do julgamento, da habilitação e recursos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior que, observando o disposto no art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de

2021, poderá:

10.1.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

10.1.2. revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

10.1.3. proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

10.1.4. adjudicar o objeto e homologar a licitação.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E DAS CONDIÇOES PARA A CONTRATAÇÃO

Convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços

11.1. Após a homologação, o licitante vencedor deverá assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de **05 (cinco) dias**, contados da data da convocação, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Tópico 12 deste Edital, nos termos do art. 156 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

11.1.1 O prazo de assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.1.2. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e após assinada será publicada no Sistema SISLOG, no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP e no site www.administracao.go.gov.br .

11.2. Como condição para assinatura da Ata de Registro de Preços, será exigida:

11.2.1. a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital de licitação, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a toda a vigência da Ata de Registro de Preços;

11.2.2. a inexistência de registro no CADIN ESTADUAL, nos termos do Decreto estadual nº 9.142, de 2018, que regulamenta o Cadastro Informativo dos Créditos não quitados de òrgãos e Entidades Estaduais (CADIN ESTADUAL), instituído pela Lei nº 19.754, de 2017.

11.3. Serão formalizadas tantas atas de registro de preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no TR - Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.4. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e no SISLOG e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ata de registro de preço, ou se não comprovar as condições de assinatura consignadas neste Edital de licitação, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, descrita no item 12.1.3 deste Edital, e o sujeitará, além da penalidade prevista, à

imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 53 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

11.6.1. O disposto no item 11.6 deste Edital não se aplica ao adjudicatário convocado para assinatura da ata que após o **prazo de validade de sua proposta, que será de 120 dias,** recusar-se a assinar a ata ou prorrogar o prazo de validade de sua proposta.

11.6.2. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que comprovada a vantajosidade para a Administração e haja anuência formal do fornecedor registrado. A prorrogação da ata implicará na recomposição automática dos quantitativos inicialmente registrados. As disposições relativas à vigência, prorrogação e seus efeitos sobre os quantitativos constarão expressamente no edital e na minuta da Ata de Registro de Preços.

11.6.2 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, se houver, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11.6.2.1 Na hipótese de nenhum dos licitantes remanescentes aceitar a assinatura da ata de registro de preços nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

11.6.2.1.1. Convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação, com vistas à obtenção de preço melhor, ainda que o preço resultante seja superior ao preço do adjudicatário;

11.6.2.1.2. Adjudicar e formalizar a ata de registro de preços nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação prevista no item 11.6.2.1.1, mas dentro do preço estimado.

11 - DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

Convocação para assinatura do contrato

11.7. Durante o período de vigência da ata, o detentor do registro de preços será convocado para assinar o termo contratual ou aceitar o instrumento equivalente, no prazo de **5 (cinco) dias,** sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Tópico 12 deste Edital, nos termos do art. 156 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

11.8. Como condição para assinatura do contrato, será exigida:

11.8.1. a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital de licitação, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a toda a vigência do contrato ou do instrumento equivalente;

11.8.2. a inexistência de registro no CADIN ESTADUAL, nos termos do Decreto estadual nº 9.142, de 2018, que regulamenta o Cadastro Informativo dos Créditos não quitados de òrgãos e Entidades Estaduais (CADIN ESTADUAL), instituído pela Lei nº 19.754, de 2017.

11.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, ou se não comprovar as condições de assinatura do contrato consignadas neste Edital de licitação, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, descrita no item 12.1.3 deste Edital, e o sujeitará, além da penalidade prevista, à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 53 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

11. DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

Condições de Entrega do Objeto, de Pagamento, Reajuste e Vigência do Contrato

11.10. A entrega do objeto contratado deverá ser realizada em conformidade com o disposto na Tópico 7 - Modelo de Execução do Objeto do TR - Termo de Referência.

11.11. O pagamento pelo objeto contratado será realizado em conformidade com o disposto na Tópico 9 - Critérios de Medição e Pagamento do TR - Termo de Referência.

11.12. Os preços contratados decorrentes desta licitação serão fixos e irreajustáveis pelo período de 1 (um) ano contado da data do orçamento estimado. Após este período será utilizado índice de reajustamento previsto no TR - Termo de Referência.

11.13. A contratação decorrente da presente licitação poderá ser formalizada por meio de Termo de Contrato, como instrumento equivalente, de acordo com a minuta constante no Anexo II deste Edital, cujo prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, com início na data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e contagem do prazo a partir do dia subsequente, em conformidade com o disposto nos arts. 94 e 183 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

11.13.1. Considerando que o objeto contratado é de natureza continuada, o contrato é não prorrogável, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. A minuta de Termo de Contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

12. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Infrações Administrativas

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame;

12.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta, em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
12.1.2.4. deixar de apresentar amostra; ou
12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

12.1.5. fraudar a licitação;

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei federal nº 12.846, de 01 de agosto de 2013.

12.1.9. apresentação de defesa prévia não constitui condição obrigatória para a aplicação da sanção de advertência.

12.1.10. aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, bem como de declaração de inidoneidade, é imprescindível a instauração do devido processo de responsabilização, nos termos da legislação aplicável;

Sanções Administrativas

12.2. Com fulcro na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. multa;

12.2.1.1. multa moratória pelo atraso injustificado na execução do contrato, prevista no art. 162 da Lei federal nº 14.133/2021;

12.2.2. impedimento de licitar e contratar; e

12.2.3. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes ;

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública ;

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Multa

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado,

recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

Impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade

12.7. A sanção de **impedimento de licitar e contratar** será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2, 12.1.3 e 12.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado de Goiás, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de **declaração de inidoneidade para licitar ou contratar**, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7, 12.1.8 e 12.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2, 12.1.3 e 12.1.4 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito de todos os entes federativos, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

Processo administrativo de responsabilização de Fornecedor

12.9. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de **processo administrativo de responsabilização** a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.9.1. Conforme estabelece o art. 158, §1º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, quando o órgão ou entidade não dispuser em seu quadro funcional de servidores estatutários, a comissão será composta por 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.

12.10. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.11. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.12. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de

reparação integral dos danos causados ao Estado de Goiás.

12.13. Conforme Decreto Estadual nº 9.142, de 2018, serão inscritas no CADIN ESTADUAL, as pessoas físicas ou jurídicas, que tenham sido impedidas de licitar e contratar ou declaradas inidôneas de licitar e contratar com a Administração Pública, em decorrência da aplicação de sanções previstas na legislação pertinente a licitações e contratos administrativos.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, em campo próprio do sistema eletrônico.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no sistema eletrônico no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.2.1. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e as impugnações vincularão os participantes e a Administração.

13.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

13.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13.5. As modificações no edital de licitação implicarão nova divulgação, na mesma forma e respeitados os mesmos prazos dos atos e dos procedimentos originais, exceto se a alteração não comprometer a formulação das propostas e os requisitos da habilitação, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no Edital e a descrição do objeto constante no sistema eletrônico, prevalecerá, sempre, a descrição deste Edital e seus anexos.

14.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.10. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

14.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.12. É recomendável que os licitantes busquem se cadastrar no Sistema Eletrônico de Informações – SEI/GO, como usuários externos, para que, mediante autorização, obtenham acesso a processos e documentos disponibilizados pela administração para serem assinados digitalmente. A assinatura digital garante a autenticação da informação digital, substituindo à assinatura física e eliminando a necessidade de ter uma versão em papel do documento que necessita ser assinado. Essa providência no caso dos contratos, garantirá agilidade no procedimento de formalização dos ajustes.

14.13. Para ter esse acesso, deve-se preencher um pré-cadastro para criação de login e senha de acesso e, concluí-lo encaminhando toda a documentação para aprovação do cadastro (maiores informações: http://sei.goias.gov.br/como_se_cadastrar.php). Havendo disponibilização de um novo processo ou documento a ser assinado, o usuário será notificado por e-mail.

14.14. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://sislog.go.gov.br/.

ANEXOS DO EDITAL

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - TR - Termo de Referência.

ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços

ANEXO III - Minuta Contratual

ANEXO IV - ADENDOS

ANEXO V - JUSTIFICATIVA

Considerando o disposto nos autos do processo da presente licitação, aprovo os documentos anexos deste Edital e determino a sua publicação.

Considerando o disposto nos autos do processo da presente licitação, aprovo os documentos anexos deste Edital e determino a sua publicação.

SOLANGE DUARTE RODRIGUES

COORDENADOR(A) REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRANHAS

Ordenador de Despesas

Versão do Doc. Padrão
0.07